



**Sergus**



Relatório Anual  
2 0 1 6

# Sumário

Apresentação	03
Mensagem da Diretoria Executiva	04
Governança e Gestão Corporativa	05
Principais Realizações	07
Cenário Econômico-Financeiro	15
Gestão de Seguridade	18
Gestão de Investimentos	19
Política de Investimentos	28
Gestão Administrativa	37
Demonstrações Financeiras	41
Notas Explicativas	47
Parecer Atuarial	72
Relatório Auditor Independente	74
Parecer Conselho Fiscal	76
Manifestação do Conselho Deliberativo	77

## Apresentação

O Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, com o seu objetivo de proporcionar maior transparência no relacionamento com nossos participantes ativos, assistidos, patrocinadores e demais interessados, apresenta o Relatório Anual de Informações 2016. Esse Relatório Anual atende o que preceitua a Resolução de nº 23/2006, de 06.12.2006 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC, e alterações posteriores, referentes aos procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC quando da divulgação de informações aos participantes do Plano de Benefícios.

Mais do que uma exigência legal, o Relatório representa a transparência na prestação de contas da gestão da Entidade, compartilhando responsabilidades e conquistas, e acima de tudo a sensação do dever cumprido.

O presente Relatório abrange os temas mais relevantes atinentes as atividades desenvolvidas pelo SERGUS no decorrer do ano de 2016, compreendendo: Governança e Gestão Corporativa, Gestão de Investimentos, Gestão de Seguridade, Gestão de TI, Demonstrações Contábeis, e ainda, os Pareceres do Atuário, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, como também, a Manifestação do Conselho Deliberativo. O citado Relatório está disponível em PDF no site [www.banese.com.br/sergus](http://www.banese.com.br/sergus).



## Mensagem da Diretoria Executiva

Caro Participante,

Ao longo do período, foi possível consolidar as diversas ações implementadas nos últimos anos, sendo traduzidas pelo aperfeiçoamento dos nossos padrões de gestão e prestação dos serviços oferecidos a todos nossos Participantes, Assistidos e Pensionistas.



O ano de 2016, foi marcado pela redução da atividade econômica, mesmo assim, o SERGUS conseguiu no aspecto econômico-financeiro, alcançar uma rentabilidade anual de 13,07%, superando a meta atuarial em 1,05% e encerrando o ano com resultados consistentes e positivos, o que gerou uma diminuição do Déficit Técnico Acumulado do Plano SERGUS na modalidade de Benefício Definido – BD, da ordem de 49% (R\$ 130,0 milhões para R\$ 87,0 milhões).

Cabe destacar em 2016, a evolução dos nossos serviços para o meio digital com o objetivo de facilitar o acesso e proporcionar maior praticidade na busca das informações, como também, colaborar na difusão do **conhecimento. Por essa razão, criamos em 2016, o nosso boletim informativo digital, o “SERGUS EM DESTAQUE”, de periodicidade trimestral, contendo os principais eventos e acontecimentos ocorridos na área de previdência.**

Iniciativas como essas, ajudaram a Fundação a ter maior transparência, demonstrando junto a seus participantes, segurança e solidez na gestão responsável da instituição. Diante de tantos momentos decisivos ao longo de seus mais de 35 anos de atuação, o SERGUS demonstrou sua capacidade de adaptação e os resultados obtidos serviram para demonstrar que vale a pena manter a disciplina, a perseverança e o foco. Por isso, com solidez e transparência, estamos prontos para superar os desafios de 2017 e oferecer ainda mais segurança aos nossos participantes.

Outro ponto de destaque, foi a aprovação pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, do Plano de Benefícios SERGUS na Modalidade de Contribuição Definida – CD, concretizando a realização de um sonho almejado há muitos anos.

Tudo isso foi fruto de uma gestão séria e comprometida com a satisfação dos nossos participantes.

Agradecemos o apoio das patrocinadoras, a colaboração dos membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e do Comitê de Investimentos. Em especial, a equipe de funcionários do SERGUS pelo empenho, comprometimento e responsabilidade no desempenho de suas atividades. Como também, aos participantes pela confiança em nós depositada.

Diretoria Executiva

## Governança e Gestão Corporativa

O Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, entidade de previdência complementar fechada que congrega funcionários do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE, Banese Corretora de Seguros Ltda e Caixa de Assistência dos Empregados do Banese, além dos funcionários da entidade, vem nos últimos dois anos aprimorando seus processos, procedimentos e ações, visando a adoção das melhores práticas na ambiência da governança corporativa. Para isso, atua de maneira transparente, disponibilizando todas as decisões e providencias tomadas pela **gestão administrativa no seu site, através do informativo “SERGUS em Destaque”, Comunicados, como** também, por intermédio de reuniões periódicas com seus órgãos de governança, os participantes e patrocinadoras.

A estrutura organizacional para governança é composta pelas seguintes instâncias: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, e ainda, pelo Comitê de Investimentos e Comitê de Seguridade, como também as demais unidades operacionais.

Durante o ano de 2016, o SERGUS, envidou esforços no sentido de aprimorar a sua estrutura de governança, gestão de riscos, controles internos e compliance. A atividade de gerenciamento de riscos devido as exigências do órgão regulador (PREVIC) e a sua complexidade tem caráter estratégico, razão pela qual se mantém constantemente aperfeiçoada em suas metodologias.

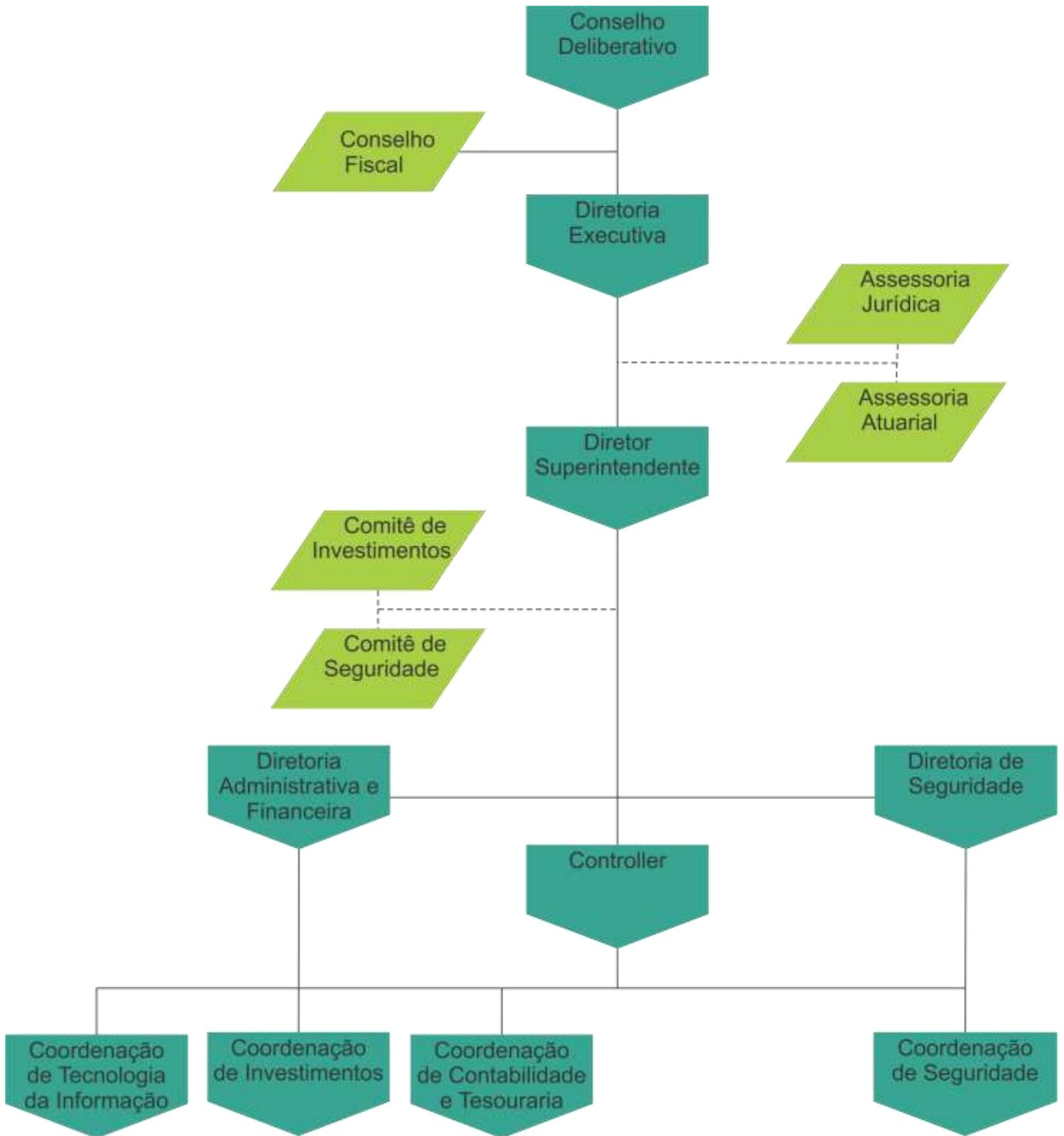
O SERGUS, com o intuito de proporcionar uma gestão eficiente dos seus investimentos e respeitando a relação risco/retorno, elabora suas Diretrizes Estratégicas visando estabelecer limites operacionais e procedimentos, com a finalidade de mitigar a exposição a riscos dentro dos limites admissíveis a entidade.

No âmbito de controles internos e compliance a Entidade deu inicio ao projeto de redesenho de sua estrutura organizacional, cujo escopo consta a revisão dos processos e procedimentos através da aplicação do instrumento de autoavaliação e mapeamento de processos, além da adequação e atualização do leque de normativos existentes, para assegurar a eficiência, efetividade e confiabilidade das informações geradas e cumprimento das normas internas e externas.

A auditoria externa atende aos princípios que norteiam as exigências legais e atua de maneira que preserva a sua independência.



# Organograma



## Principais Realizações

### Alteração da Taxa de Juros Atuarial



O SERGUS, baseado em estudo elaborado pela sua consultoria financeira, ADITUS, apontou uma redução na Taxa de Juros Atuarial adotada no exercício de 2015, válida para todo ano de 2016, reduzindo de 5,32% a.a. para 4,99% a.a.. O Estudo teve por finalidade verificar a capacidade da carteira de investimentos do SERGUS em proporcionar ao plano, a liquidez necessária para o pagamento das obrigações atuariais, a luz das diretrizes do Art. 5º da Instrução PREVIC nº 7, de 12 de dezembro de 2013, que exige que as EFPC demonstrem a aderência e a adequação entre a taxa de retorno real de sua carteira de investimentos e a taxa utilizada para apuração do valor presente do passivo atuarial. A atenuação da taxa deve-se as mudanças no cenário econômico para 2016 e para os próximos 05 (cinco) anos, como também do novo portfólio da carteira de investimentos. O SERGUS tem se posicionado de maneira conservadora, tanto no perfil dos investimentos, quanto nas definições das premissas biométricas e financeiras que norteiam o cálculo do passivo atuarial do plano. Em agosto de 2016, o estudo da taxa apontou pela manutenção dessa taxa (4,99% a.a.) para ser aplicada a partir de dezembro de 2016, válido para todo ano de 2017, com aprovação dos órgãos estatutários.

### Auditoria Atuarial do Plano SERGUS BD

Por solicitação do Conselho Deliberativo do SERGUS, a Diretoria Executiva promoveu a contratação da empresa de serviços atuarial para realização da Auditoria Atuarial do Plano SERGUS BD, tendo como referência dezembro de 2015. A realização dos serviços utilizou como referencia base de dados cadastrais e as mesmas premissas e hipóteses adotadas no cálculo da avaliação atuarial realizada nesta data. O objetivo foi confrontar os resultados da auditoria com os resultados apontados pelo Atuário responsável pelo plano. Segundo as considerações finais constantes no relatório da Auditoria Atuarial **“O valor do compromisso total apurado em dez/2015 foi de R\$ 722.252.879,07”, que corresponde a uma diferença de R\$ 2.656.566,93, entre a Reserva Matemática apurada na avaliação atuarial e a apurada pela auditoria. Quanto a Duration do passivo, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, foi observada uma diferença de 1,3 anos. Segundo a empresa que realizou a Auditoria, Mirador Assessoria Atuarial Ltda, “Considerando-se a complexidade dos cálculos realizados, essa diferença encontrada não deve ser interpretada, necessariamente, como uma divergência relevante para fins de comparação com os valores dos passivos atuariais efetivamente contabilizados pela Entidade”.**



## Nova Regra de Solvência



O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC definiu importantes mudanças nas regras de destinação de superávit e equacionamento de déficit dos fundos de pensão. As mudanças foram publicadas no Diário Oficial de 03.12.2015, através da Resolução CNPC nº 22/2015. O prazo de equacionamento passa a ser igual a 1,5 vezes o valor da duração do passivo do plano de benefícios. A duração do passivo do SERGUS em 2015 foi de 15 anos.

A citada norma aprovada prever que os limites de superávit (reserva de contingência) e de déficit são variáveis em função da duração (*Duration*) do passivo de cada plano, como segue:

1 – Déficit:  $(Duration - 4) \times 1\% \times$  provisão matemática; e

2 – Superávit:  $(10\% + (Duration \times 1\%)) \times$  provisão matemática.

A parcela mínima necessária obrigatória a ser equacionada é aquela que ultrapassar os limites e não mais a totalidade do déficit. Essa

norma teve vigência a partir do fechamento de 2015 e facultativa para o fechamento de 2014.

Em função desta nova regra o Conselho Deliberativo do SERGUS suspendeu a cobrança do equacionamento que estava programada para dezembro de 2015.

## Equacionamento Parcial do Déficit Técnico



O Conselho Deliberativo do SERGUS em reunião ocorrida em 09.02.2017, consubstanciado em proposta da Diretoria Executiva do SERGUS, aprovou pela aplicabilidade do Art. 3º da Instrução PREVIC nº 32, que **“estabelece procedimentos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar para a elaboração, aprovação e execução de planos de equacionamento de déficit”, ocasionando uma revisão no Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 31.12.2015 do Plano SERGUS de Benefício Definido - BD.** Assim sendo, parte do déficit técnico atuarial a ser equacionado foi reduzida de R\$ 8,2 milhões para R\$ 1,7 milhões, sendo de responsabilidade das patrocinadoras o valor de R\$ 655 mil e dos participantes e assistidos o valor de R\$ 1.049 mil, distribuídos em R\$

534 mil para os Ativos e R\$ 515 mil para os assistidos, a serem pagos no prazo de 03 anos. Essa redução só foi possível, devido a rentabilidade apurada na aplicação dos investimentos do SERGUS no período de 31.12.2015 a 22.12.2016 ter sido de 12,78% contra a meta atuarial (INPC + 4,99% a.a.) de 11,72%, gerando assim, um retorno líquido positivo dos investimentos de 0,95% no período, que equivale a R\$ 6,5 milhões. A cobrança da contribuição extraordinária foi iniciada a partir do mês de fevereiro de 2017, aplicável a todos os participantes ativos, autopatrocinados, benefício proporcional diferido e assistidos.

## Reestruturação do Plano SERGUS BD



Imbuídos num firme propósito de uma gestão transparente com foco na sustentabilidade do SERGUS, visando garantir a manutenção dos benefícios futuros dos seus participantes, após a aprovação do Plano de Benefícios SERGUS de Contribuição Definida – CD, deu-se continuidade ao processo de reorganização estrutural do Plano SERGUS BD. Para tanto, foi criada a Comissão Tri Partícipe, que é composta pela Diretoria Executiva do SERGUS, um representante da Associação dos Participantes Ativos, Assistidos, Pensionistas e Aposentados do Banco do Estado de Sergipe S.A. e suas Coligadas – APABANESE Sr. Antonio José de Gois, um representante do Sindicato dos Bancários de Sergipe Sr. Luiz Alves dos Santos Filho (Lula) e

um representante indicado pela Patrocinadora Principal BANESE Sr. Petrônio de Melo Barros. Encontra-se em análise dois formatos de reestruturação, os quais são: i) Saldamento Universal do Plano BD: trata-se de um processo compulsório. Corresponde a uma alteração do regulamento que resulta na proporcionalização do benefício programado dos participantes ativos não elegíveis até a data-base da alteração, com a cessação das contribuições normais correspondentes ao referido benefício e mantendo-se o mesmo nível de benefício para os assistidos. II) Migração facultativa dos participantes do Plano BD para o Plano CD: trata-se a abertura de um processo de migração voluntária dos participantes e assistidos do plano SERGUS BD para o SERGUS CD. Para tanto, a cada participante e assistido seria ofertado um montante (Reserva de Migração) correspondente a uma parcela do patrimônio do plano, considerando a situação de cada um (ativo ou assistido), o nível de seu benefício, a sua reserva de poupança e a própria situação deficitária do plano.

### Comissão Tri Partícipe

De caráter consultivo e temporária tem como objetivo aprofundar as discussões a respeito do Plano de Benefícios SERGUS – BD, sugerindo e apontando caminhos que busquem ações que possam viabilizar a solvência e a continuidade do mesmo, como também propor regras de migração do Plano BD para o Plano CD. Para abertura dos trabalhos, em reunião realizada em 30.09.2016, foi apresentado o desempenho do SERGUS até o mês de agosto/2016, bem como a proposta de prestação de Serviços da Mirador Consultoria Atuarial, reestruturação do Plano BD e o cronograma de execução das atividades.

Foram discutidos também, pontos importantes como a proposta em fase de elaboração pelo atual governo para a reforma da Previdência Oficial (INSS), a exemplo do aumento da idade de aposentadoria e regras para pensionistas, cujo cenário é crítico e preocupante, com impacto direto nas aposentadorias dos trabalhadores em geral e para aqueles que participam dos fundos de pensão.



## Mudança de Atuário

Em junho de 2016, o SERGUS contou com uma nova assessoria Atuarial, a Mirador Assessoria Atuarial Ltda. Ela substituiu a Conde Consultoria Atuarial Ltda, e conta com larga experiência no segmento de Fundo de Pensão.

## Processos Judiciais



O SERGUS, em conjunto com a sua assessoria jurídica Cavezzale Advogados Associados, e os representantes dos participantes assistidos autores de demandas ajuizadas contra o SERGUS, Fernandes Advogados Associados, vem trabalhando na elaboração de algumas proposta de acordo para pôr fim às 7 (sete) ações de abono, transitadas em julgado, quando não cabe mais recurso, ou seja, a decisão se torna irrecorrível. Cabe ainda esclarecer que o acordo se firmado será de benéfico para ambos os lados, gerando uma redução nos compromissos futuros do SERGUS, uma vez que a diferença negociada não será incorporada ao benefício futuro.

## Recadastramento



É responsabilidade dos órgãos de governança garantir que a confiabilidade e atualização das informações do cadastro do participante sejam permanentemente mantidas, de forma que elas contenham as informações necessárias à execução dos cálculos atuariais e à realização de testes estatísticos de acompanhamento das hipóteses atuariais. Portanto, o gerenciamento dos riscos inerentes à questão cadastral é de fundamental importância para a manutenção e perenidade do plano de benefício. Ele reduz os riscos atuariais como também pagamento de benefício indevido.

**Ativos** - Para os Participantes Ativos do Plano BD, desde o mês de dezembro de 2016, o SERGUS iniciou o Recadastramento, que está sendo realizado pelo site da entidade, <http://www.banese.com.br/sergus>. Neste sentido, para aqueles que, por qualquer motivo, ainda não se recadastram que regularizem. Reforçamos a todos da importância e relevância do engajamento de todos nessa campanha cujo objetivo principal é que a entidade disponha de uma base cadastral atualizada, que sirva de base para o estudo das Avaliações Atuariais realizado anualmente, com a finalidade de verificar o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Benefício.

**Assistidos** - Para os assistidos e pensionistas, o recadastramento foi presencial e teve a duração de três meses, começando no mês de maio/2016, atingindo 100% do quadro de assistidos e pensionistas.

**“Ativo, Não deixe de fazer o seu **RECADASTRAMENTO** é fácil, rápido e prático.”**

## Plano de Benefícios SERGUS na Modalidade de Contribuição Definida (CD)



O Sergus fez o lançamento do Plano de Benefícios SERGUS de Contribuição Definida - CD, no dia 11 de novembro de 2016, no Centro Administrativo Banese – CAB. O evento contou com a presença da Diretoria Executiva do SERGUS, Diretoria Executiva do Banese, da Casse, da Corretora e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, além de representantes do Comitê de Investimento e do Sindicato dos Bancários. O evento foi direcionado para o público-alvo representado pelos empregados do Banese, Casse, Corretora e SERGUS que não possuem plano de previdência ou que se desligaram do Plano BD. Na oportunidade o diretor de Seguridade, Augusto Cezar, apresentou as principais características do Novo Plano CD, que tem como objetivo a acumulação de recursos (contribuições do participante + contrapartidas +

rentabilidade), onde o benefício será a resultante dos saldos acumulados até a data da aposentadoria. Dentre as principais características do Plano, destacam-se: cada Participante possui uma conta individual, permitindo um melhor acompanhamento da evolução do seu patrimônio; flexibilidade nas contribuições e na retirada; podem ser feitas contribuições voluntárias; o saldo do participante apresentado no extrato já está líquido de taxa de carregamento; inexistem cobranças de joia, taxa de inscrição ou reingresso; em caso de rescisão de contrato, o participante pode levar parte da contribuição feita pelo Patrocinadora; facultada ao participante a opção por regime de tributação progressivo ou regressivo; facultado ao participante o recebimento de até 25% do saldo da sua Conta individual à vista e desvinculação da aposentadoria do INSS. E ainda, como requisitos de elegibilidade, foram citados: possuir no mínimo 50 anos de idade; 5 anos de vinculação ao Plano e 10 anos de vinculação com a patrocinadora; e ter rescindido o vínculo empregatício com a Patrocinadora.

## Novidades Tecnológicas



**Novo Plano CD**  
**Educação Financeira**  
**Educação Previdenciária**

Wiki  
#sergus20



O SERGUS, em 2016 apresentou avanço tecnológico através de varias inovações, como o lançamento do Portal do Participante que contemplou grandes novidades para aproximar cada vez mais os participantes do Instituto. A partir de então, foi possível acompanhar todas as suas informações previdenciárias, tais como: Aviso de Crédito, Reserva de Poupança, Empréstimos, Informativos e ainda efetuar seu Recadastramento Bienal, além dos aplicativos móveis do SERGUS para Smartphones Android, onde foi disponibilizado para download na loja virtual (*Play Store*), trazendo assim todas as funcionalidades existentes no novo Portal do Participante na palma da sua mão pelo aplicativo "[SERGUS](#)". **Lançamos ainda, o aplicativo "[WIKISERGUS](#)", fornecendo conteúdo e informações sobre a Educação Previdenciária e Financeira, como também explicando de forma objetiva e direta o funcionamento do Plano SERGUS de Benefício na modalidade de Contribuição Definida - CD.**

A Entidade vem constantemente trabalhando para oferecer maior praticidade ao participante, portanto, implantou o informe digital, "**SERGUS EM DESTAQUE**", **informatizou todo o processo de comunicação entre o Instituto e o participante através da ferramenta "SERGUS AVISA"**, que tem por finalidade o envio dos comunicados, ofícios, convocações, aviso de crédito, extrato de empréstimo e SMS (mensagem via celular). Na Sala dos Aposentados, foi disponibilizado um computador, para

melhor proporcionar comodidade ao acesso pelos participantes as redes sociais, legislações vigentes e órgãos reguladores.

## Desempenho Operacional dos Investimentos em 2016



No 1º trimestre de 2016, o resultado da carteira de Investimentos colheu os frutos da reestruturação realizada no 2º semestre de 2015. Ao final do 1º trimestre, a rentabilidade acumulada foi de 4,51%, equivalente a 107,64% da meta atuarial de 4,19%. É visível que o retorno no primeiro trimestre se assemelha ao do último trimestre de 2015, momento em que todas as estratégias foram concluídas. Já no 2º trimestre de 2016, o retorno da carteira de investimentos do plano SERGUS BD correspondeu a 136,00% do retorno quando comparado ao mesmo período de 2015. No segundo trimestre, a rentabilidade acumulada foi de 8,24%,

equivalente a 107,29% da meta atuarial de 7,68%, em decorrência, principalmente, do desempenho de 21,76% no segmento de Renda Variável e de 11,42% no segmento de Empréstimos a participantes. Ao final de Junho/2016, segundo estudo de desempenho dos Fundos de Pensão da consultoria de Risco da Entidade Risk Office, apenas 67% dos planos de benefícios da modalidade BD atingiram suas metas atuariais, a amostra para análise do estudo foi composta por 84 planos de benefícios desta modalidade. Frente a este cenário de incertezas políticas e econômicas, o SERGUS se manteve ativo na gestão dos seus recursos e empenhado na transparência e clareza das informações prestadas aos seus participantes e beneficiários. Em relação ao 3º trimestre, o total de ativos de investimentos do plano BD foi de R\$ 679 milhões, com rentabilidade anual de 11,75%, frente à Meta Atuarial de 10,13%, ao CDI de 10,42% e ao Ibovespa de 34,64%. Os principais fatores positivos que contribuíram para que os investimentos atingissem 116,00% da Meta Atuarial foram: o desempenho de 29,57% do segmento de Renda Variável com destaque para as ações do Banese cuja rentabilidade no período de 36,78%, de 16,48% do segmento de Empréstimos a participantes e 11,81% do segmento de Renda Fixa. Mantendo-se ativo na gestão dos seus recursos, o SERGUS encerrou o exercício com rentabilidade acumulada de 13,07% equivalente a 109,83% da meta atuarial de 11,90%, em decorrência, principalmente, do desempenho negativo de 15,31% no segmento de Imóveis, que devido à reavaliação anual, puxou a rentabilidade acumulada para baixo. Apesar desse fato relevante, a entidade conseguiu atingir a meta atuarial proposta para o período. A Diretoria do SERGUS tem demonstrado seu empenho em acompanhar de perto todas as alocações financeiras, buscando alcançar melhor rentabilidade e mitigando os riscos.

### Empréstimos aos Participantes

Foi realizado estudo vislumbrando a redução da taxa de juros cobrada nas concessões de empréstimos aos participantes. Até Janeiro/2016, o saldo da carteira de Empréstimos era atualizado pela taxa de juros de 0,90% (noventa décimos por cento) ao mês, incidente sobre o saldo do contrato corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE. A partir de fevereiro/2016, para as novas concessões dos empréstimos, o Conselho Deliberativo do SERGUS aprovou a proposta da Diretoria Executiva de alteração da taxa de juros para 0,70% (setenta décimos por cento) ao mês, permanecendo o acréscimo do INPC. O objetivo da redução foi alavancar a carteira de empréstimos e continuar acima da meta de rentabilidade estabelecida para o segmento (INPC + 4,99% a.a.).



## Eleição dos membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo para o quadriênio 2016 - 2020



No dia 16 do mês de novembro de 2016, os participantes assistidos e ativos do SERGUS, participaram de eleição para membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, em que sagrou-se vencedora a chapa única “**Novos Rumos**” com 289 votos. Assim sendo, foram eleitos o Sr. Antônio José de Gois para o cargo de membro efetivo do conselho deliberativo, tendo como suplente o Sr. Aladir Cardoso Filho (participantes assistidos); o Sr. Luiz Alves Santos como membro efetivo do conselho fiscal, tendo como suplente a Sra. Maria do Carmo da Silva Viana (participantes ativos).

## 13º Encontro de Aposentados e Pré-Aposentáveis



Foi em junho de 2016 o Arrasta - Pé do SERGUS, no Clube do BANESE, tradicional Encontro de Aposentados e Pré-Aposentáveis. O encontro teve como nossos patrocínio parceiros Fator, Atena Tecnologia, GAP, Aditus, Bozano e o Sindicato dos Bancários. Contou com a presença dos participantes, assistidos e seus familiares em uma animada Festa Junina, com a apresentação de Ravengá e Trio, além da Banda Skama de Peixe, com um descontraído café nordestino.

## 12ª Caminhada dos Aposentados e Pré-Aposentáveis

A 12ª Caminhada dos Assistidos e Pré-Aposentáveis do SERGUS, realizada em dezembro de 2016, na Orla de Atalaia, foi marcada por muita alegria e animação. O evento, reuniu cerca de 150 participantes e seus familiares. Teve ainda o patrocínio dos nossos parceiros Banese Corretora, Banco do Estado de Sergipe - BANESE, Banese Card, APABanese, Fator, Bozano e o Sindicato dos Bancários, e o apoio da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT).



## Cenário Econômico-Financeiro



**A**o longo de 2016 ocorreu uma grande mudança no campo da condução política e econômica do País, uma vez que passamos por um processo de impeachment presidencial. A mudança de equipe econômica como decorrência deste processo, permitiu que a inflação fosse enfrentada de forma a reduzir o gasto governamental, o qual se materializou por meio da aprovação da PEC do gasto público, limitando os gastos do Governo nas próximas décadas.

O ano também foi marcado por forte volatilidade no mercado financeiro. Em relação aos indicadores externos, observamos que o CDS do Brasil (medida de mercado de risco País) ficou em linha, após o processo de impeachment, com os países compatíveis em termo de Rating Soberano (que possuem também nota soberana BB, mesma nota de crédito do Brasil). Essa melhora do Risco Brasil foi relacionada a recuperação da confiança do **“mercado financeiro” em relação as expectativas do ajuste fiscal e demais medidas do Governo, se de fato elas serão efetivadas em 2017.**

Em relação aos indicadores domésticos, observamos uma evolução quando comparado aos indicadores de inflação, para alívio dos fundos de pensão, após dois anos difíceis compreendidos entre 2014 e 2015. Por consequência disso, o Banco Central sinalizou ao mercado que haveria espaço para o relaxamento monetário (queda da taxa Selic, que é a taxa básica de juros do País). Atualmente, as expectativas dos analistas econômicos em relação a

taxa Selic não são unânimes, variando bastante o cenário para 2017, os mais otimistas estão projetam uma Selic de 8,00%.

Face ao impeachment da Presidente Dilma, a expectativa de mudança na política monetária do governo Temer, o ajuste fiscal, o compromisso do Banco Central com a redução da taxa de juros e a busca da meta de inflação, recuperação, ainda que lenta, do nível de confiança para o consumidor e empresário, retomada de capital estrangeiro e expressiva alta do Ibovespa em 2016, os investidores institucionais vem melhorando a confiança para investir em bolsa no Brasil.

Já em relação a economia real, a previsão de crescimento do PIB brasileiro em 2017 permanece bastante ruim e devemos ainda ter uma baixa atividade econômica.

Por fim, o Brasil deverá solucionar temas relevantes, tais como a redução dos gargalos de infraestrutura e a elevação da competitividade da indústria e dos ganhos de produtividade da economia, além do ajuste fiscal, e reformas da previdência, trabalhista, política e tributária, temas esses cruciais para a retomada de um crescimento sustentável.

Diante deste contexto, o cenário se mantém cauteloso mas acreditamos que novas oportunidades devem surgir nos próximos anos, através de investimentos em ativos com um maior grau de volatilidade, visto a queda iminente da taxa básica de juros do Brasil.

Acompanhando o cenário descrito em 2016 e as perspectivas para 2017, o SERGUS obteve em 2016 resultados bastante positivos, e acima do *benchmark* definido pela política de investimentos.

## Gestão de Seguridade



A Gestão de Seguridade contempla um conjunto de princípios, de regras e de institutos destinados a assegurar aos participantes dos Planos os direitos estabelecidos em seu contrato previdenciário, contribuindo para a qualidade de vida dos Participantes e de seus Beneficiários.

Nossos valores são: Foco no participante, Atendimento aos Regulamentos dos Planos e ao Código de Ética, Transparência e Integração das áreas na busca de objetivos comuns para toda a organização.

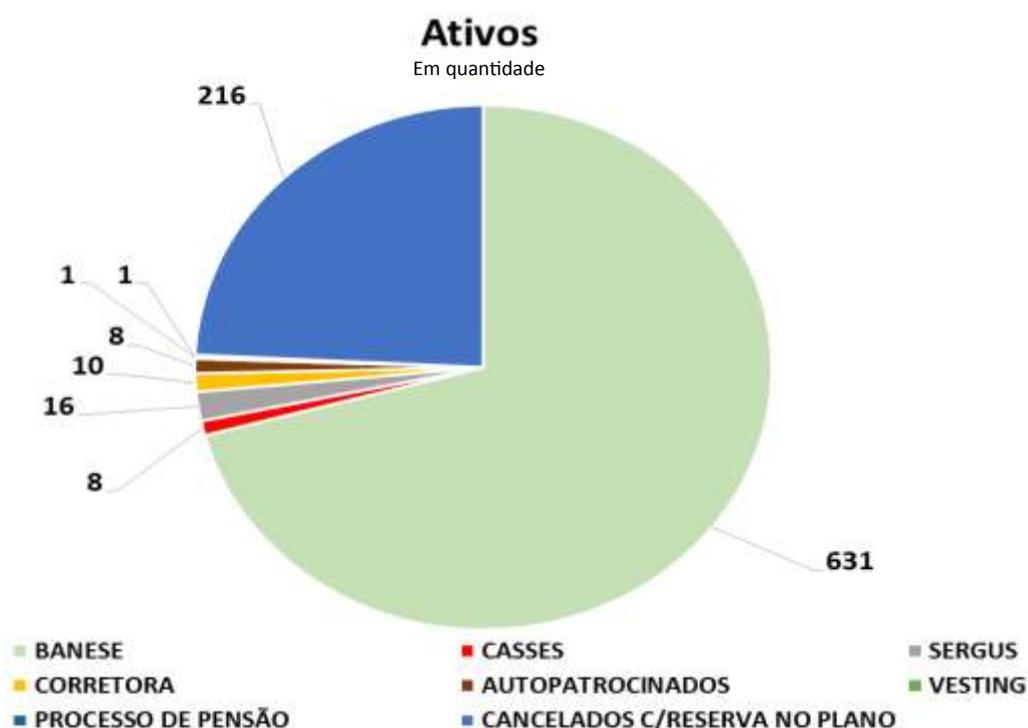
São atribuições da área, homologar inscrição do participante e beneficiário, e promover a organização e a administração dos respectivos cadastros; promover o controle de autenticidade das condições de inscrição e concessão dos benefícios; pagar benefícios; divulgar informações referentes aos Planos de Benefícios e respectivo desenvolvimento e promover o bem-estar social dos Participantes e Beneficiários.

### Composição dos Participantes

No final do exercício de 2016, o mapa estatístico da quantidade de participante no Plano SERGUS BD, demonstrava um total de 1.448 participantes, sendo distribuídos conforme quadro abaixo.

Composição dos Participantes do Plano SERGUS BD

Ativo	Auxílio Doença	Aposentados	Pensionistas	Total
891	6	502	49	1.448



4.004  
Dependentes  
dos participantes do Plano  
SERGUS de Benefício Definido

## Composição dos Recursos Coletados e Despesas Previdenciais

Os quadros abaixo demonstram o total das contribuições arrecadadas dos participantes e das patrocinadoras, assim como as despesas ocorridas com pagamentos de benefício durante o ano de 2016.

Composição das Receitas Previdenciárias (Contribuições)		R\$ mil
Contribuição de Ativos		7.816.802,12
Contribuição de Assistidos		4.166.253,57
Contribuição de Patrocinadores		7.816.802,12
Contribuição de Autopatrocinados		629.428,88
Contribuição Extraordinária (Joia)		45.727,20
Sub-total		20.475.013,89
Outras receitas previdenciais		576,53
Total		20.475.590,42

Composição Das Despesas Previdenciais (Benefícios)		R\$ mil
Aposentadoria Antecipada p/ Tempo de Contribuição		3.081.080,81
Aposentadoria por Idade		371.135,17
Aposentadoria por Invalidez		1.369.213,18
Aposentadoria por Tempo de Contribuição		22.122.263,27
Auxílio Doença		170.959,04
Pensão por Morte		979.343,93
Pecúlio por Morte/Invalidez		215.847,01
Reserva de Poupança		160.022,64
Portabilidade		-
Sub-total		28.469.865,05
Outras despesas previdenciais		63.100,94
Total		28.532.965,99

## Premissas Atuariais

São informações estatísticas sobre os participantes de um fundo de pensão, a partir das quais o atuário calcula e determina os recursos necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos pelo Plano de Benefícios. As hipóteses atuariais abrangem dados relativos à expectativa de vida e também considera variáveis econômicas, como a evolução salarial dos participantes ao longo da sua vida laborativa e a taxa de retorno esperada para os investimentos do plano de benefícios, entre outras.

Desta forma, os estudos de adequação das hipóteses (premissas) adotadas pelo Plano SERGUS BD, realizados em conformidade com a Instrução PREVIC nº 23, foram apresentados e aprovados pelo Órgão Colegiado da Entidade, conforme demonstrado abaixo.

Premissas	Vigentes	Recomendadas
Biométricas	2015	2016
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Suavizada em 10% por sexo	Tábua BR-EMS (sobrevivência) desagradada em 10%, por sexo
Entrada em Invalidez	Tábua TASA 1927	Tábua TASA 1927
Mortalidade de Inválidos	Tábua MI-85, por sexo	Tábua AT-83 (IAM), por sexo
Demográficas	2015	2016
Composição familiar de pensionista	Assistidos: Família real; Ativos: Experiência Conde Consultoria	Assistidos: Família real; Ativos: Experiência Plano SERGUS PSBD
Econômicas	2015	2016
Taxa de Crescimento Real Salarial	2,60%	2,15%
Fator de Determinação Salários	98,0%	98,0%
Fator de Determinação Benefícios	98,0%	98,0%
Rotatividade	0,0%	0,0%

## Gestão dos Investimentos

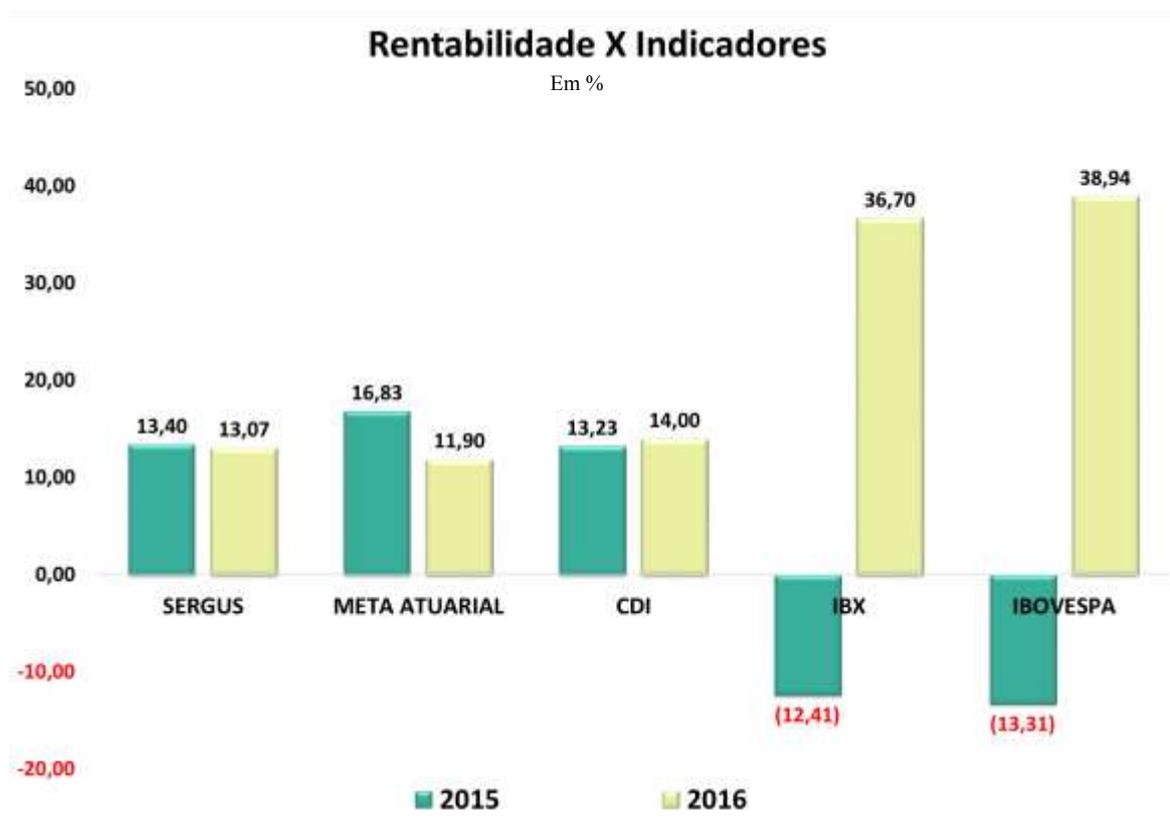


A Gestão dos investimentos do SERGUS atua com foco na preservação de capital, mínima exposição a risco, diversificação dos ativos e busca sempre ativos com taxas esperadas de retorno acima da meta de rentabilidade. Atualmente, a Entidade possui uma estratégia de risco das aplicações financeiras mista, em que parte dos recursos, 62,68% encontra-se sob a gestão da carteira própria e 37,32% sob a gestão terceirizada. No entanto, o SERGUS sempre acompanha, monitora e controla de forma contínua todos os recursos obtidos pela gestão terceirizada de

forma integral.

### Informações Financeiras

O Plano SERGUS BD rentabilizou no ano 13,07%, frente à Meta Atuarial de 11,90%, ao CDI de 14,00% e ao Ibovespa de 38,94%. Os principais fatores que contribuíram para o atingimento da meta de rentabilidade estabelecida para o plano foram: O Segmento de Renda Variável, cujo desempenho no ano foi positivo em 27,92%, a queda da inflação, que encerrou o exercício de 2016 em 6,58%, e a melhora do cenário econômico que permitiu um retorno favorável aos demais segmentos, nos quais os recursos da Entidade estão investidos.

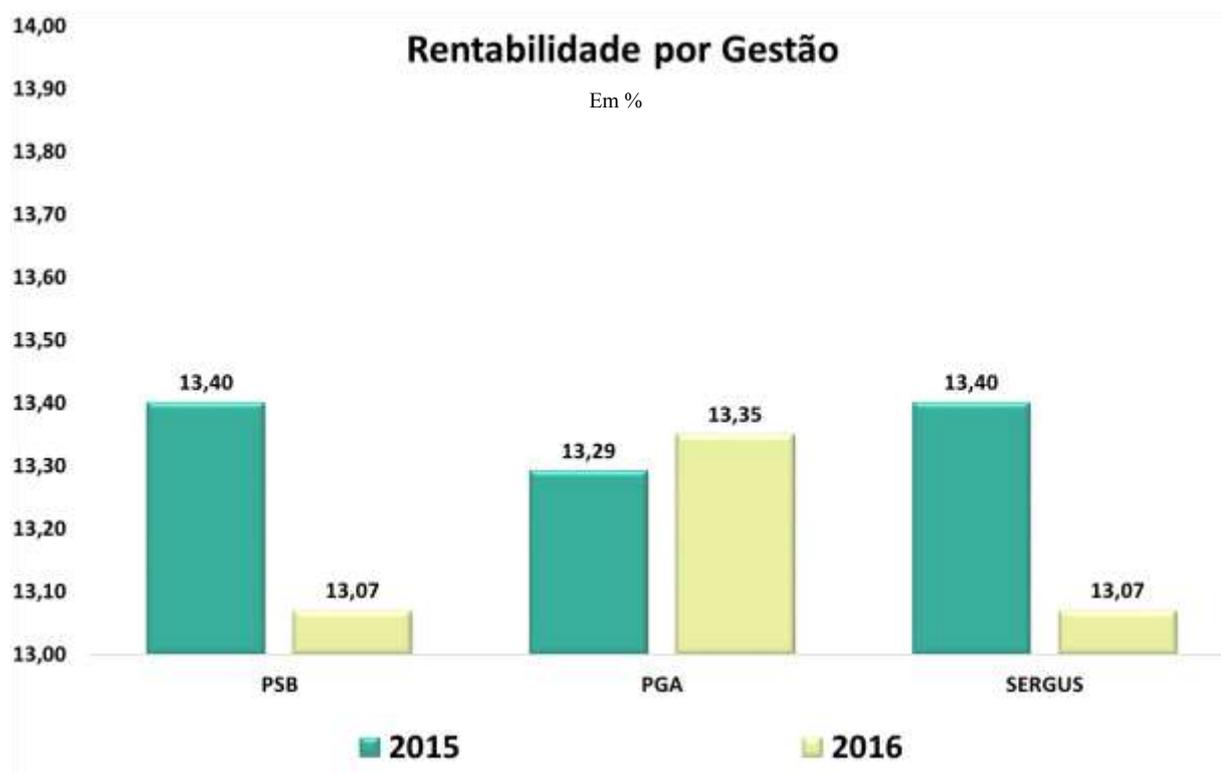


R\$ 4.103.390 milhões

O fechamento das Ações do BANESE que nos rendeu uma ótima rentabilidade

## Rentabilidade por Gestão

No gráfico abaixo, demonstramos a rentabilidade dos Planos SERGUS de Benefícios BD, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Consolidado SERGUS. O Plano BD obteve rentabilidade no exercício de 2016 de 13,07%, já o Plano de Gestão Administrativa conseguiu uma rentabilidade 13,35% e o consolidado registrou rentabilidade de 13,07%.



## Demonstrativo de Investimentos

Em dezembro/2016, o total de ativos de investimentos dos planos administrados pelo SERGUS foi de R\$ 684 milhões, um crescimento de R\$ 67 milhões quando comparado ao volume de R\$ 617 milhões em dezembro/2015. A maior concentração dos recursos continua no segmento de Renda Fixa com R\$ 612 milhões, equivalente a 89,45% do recurso garantidor.

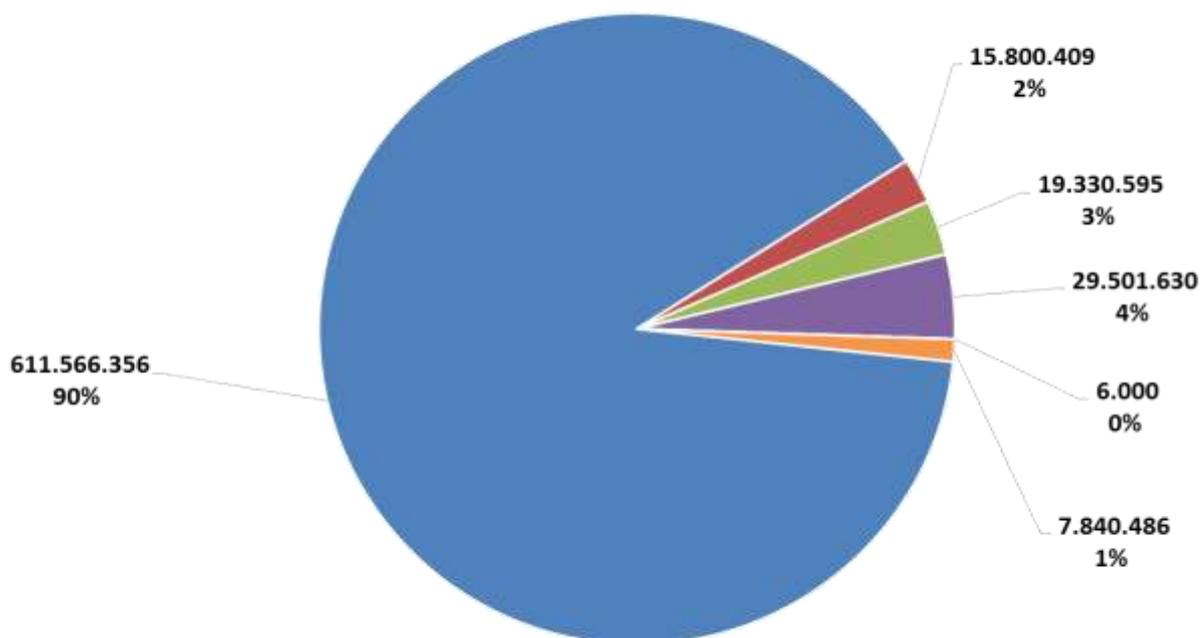
## SERGUS Consolidado

Segue abaixo tabela com a composição dos investimentos por segmento, sua concentração em relação ao recurso garantidor, e ainda descrição da administração terceirizada e própria com posição em dezembro/2015 e dezembro/2016.

Especificações	Composição por Segmento			
	Dezem- bro/2015 (R\$)	Recursos Garantidores (%)	Dezem- bro/2016 (R\$)	Recursos Garantidores (%)
Renda Fixa	546.932.542,32	88,63	611.566.356,04	89,45
Renda Variável	13.765.961,15	2,23	19.330.594,56	2,83
Investimentos Estruturados	13.940.184,05	2,26	15.800.409,32	2,31
Imóveis	36.014.000,00	5,84	29.501.629,99	4,31
Contas a Receber - Imóveis	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Empréstimos a Participantes	6.623.913,92	1,07	7.840.485,78	1,15
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>617.276.601,44</b>	<b>100,02</b>	<b>684.045.475,69</b>	<b>100,05</b>
Disponível	8.069,51	0,00	2.375,08	0,00
Exigível Operacional	(147.029,04)	(0,02)	(330.686,46)	(0,05)
<b>TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES</b>	<b>617.137.641,91</b>	<b>100,00</b>	<b>683.717.164,31</b>	<b>100,00</b>

## Composição dos Investimentos 2016

Em R\$



■ Renda Fixa

■ Investimentos Estruturados

■ Renda Variável

■ Imóveis

■ Contas a Receber - Imóveis

■ Empréstimos

## Gestão de Investimentos por Segmentos

Gestão de Investimentos			
Gestão Terceirizada	Dezembro/2016 (R\$)	Gestão Terceirizada (%)	Total de Investimentos (%)
Fundos de Investimento Exclusivos	215.790.616,50	84,52	31,55
Fundos de Investimento Renda Fixa	3.418.764,83	1,34	0,50
Fundos de Investimento Multimercado - Não Estruturados	8.328.295,77	3,26	1,22
Fundos de Investimento Multimercado - Estruturados	15.800.409,32	6,19	2,31
Fundos de Investimento em Ações	11.966.337,36	4,69	1,75
<b>Total de Gestão Terceirizada</b>	<b>255.304.423,78</b>	<b>100,00</b>	<b>37,32</b>
Gestão Própria	Dezembro/2016 (R\$)	Gestão Própria (%)	Total de Investimentos (%)
Títulos do Governo Federal - NTN-B	302.429.640,64	70,54	44,21
Títulos Privados - LFS	81.599.038,30	19,03	11,93
Ações	7.364.257,20	1,72	1,08
Imóveis	29.501.629,99	6,88	4,31
Contas a Receber - Imóveis	6.000,00	0,00	0,00
Empréstimos a Participantes	7.840.485,78	1,83	1,15
<b>Total de Gestão Própria</b>	<b>428.741.051,91</b>	<b>100,00</b>	<b>62,68</b>
<b>Total de Investimentos</b>	<b>684.045.475,69</b>	-	<b>100,00</b>

### Administração dos Recursos

Em R\$



Gestão Terceirizada por Gestor

Gestores	Dezembro/2016 (R\$)	Gestão Terceirizada (%)	Total de Investimentos (%)
Bozano Gestão de Recursos Ltda.	82.832.227,64	32,45	12,11
FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	70.647.903,13	27,67	10,33
Novero Agentes Autonomos de Investimento Ltda.	64.301.045,41	25,19	9,40
BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM	778.454,57	0,30	0,11
Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	649.750,58	0,25	0,09
Oceana Investimentos Adm. de Carteira de Valores Mobiliários	9.339.118,55	3,66	1,37
Studio Investimentos Administradora de Recursos Ltda.	11.966.337,36	4,69	1,75
Plural Gestão de Recursos Ltda.	14.789.586,54	5,79	2,16
<b>Total de Gestão Terceirizada</b>	<b>255.304.423,78</b>	<b>100,00</b>	<b>37,32</b>

Plano SERGUS de Benefícios BD

Os investimentos do Plano SERGUS de Benefícios BD, no ano de 2016, totalizaram um montante de R\$ 682 milhões, que equivale a um crescimento de R\$ 66 milhões quando comparado ao volume de R\$ 616 milhões em dezembro/2015. A maior concentração dos recursos continua no segmento de Renda Fixa com R\$ 610 milhões, equivalente a 89,41% do recurso garantidor.

Na sequência, apresentamos tabela com a composição dos investimentos por segmento, sua concentração em relação ao recurso garantidor, e ainda descrição da administração terceirizada e própria com posição em dezembro/2015 e dezembro/2016.

Composição por Segmento

Segmentos	Dezembro/2015 (R\$)	Recursos Garantidores (%)	Dezembro/2016 (R\$)	Recursos Garantidores (%)
Renda Fixa	545.966.530,57	88,60	609.575.796,36	89,41
Renda Variável	13.765.961,15	2,24	19.330.594,56	2,84
Investimentos Estruturados	13.940.184,05	2,26	15.800.409,32	2,32
Imóveis	36.014.000,00	5,84	29.501.629,99	4,33
Contas a Receber - Imóveis	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Empréstimos a Participantes	6.623.913,92	1,08	7.840.485,78	1,15
<b>Total de Investimentos</b>	<b>616.310.589,69</b>	<b>100,02</b>	<b>682.054.916,01</b>	<b>100,05</b>
Disponível	6.583,27	0,00	794,11	0,00
Exigível Operacional	(145.843,30)	(0,02)	(328.907,55)	(0,05)
<b>Total dos Recursos Garantidores</b>	<b>616.171.329,66</b>	<b>100,00</b>	<b>681.726.802,57</b>	<b>100,00</b>

## Gestão de Investimentos

Gestão Terceirizada	Dezembro/2016 (R\$)	Gestão Terceirizada (%)	Total de Investimentos
Fundos de Investimento Exclusivos	215.790.616,50	85,19	31,64
Fundos de Investimento Renda Fixa	1.428.205,15	0,56	0,21
Fundos de Investimento Multimercado - Não Estruturados	8.328.295,77	3,29	1,22
Fundos de Investimento Multimercado - Estruturados	15.800.409,32	6,24	2,32
Fundos de Investimento em Ações	11.966.337,36	4,72	1,75
<b>Total de Gestão Terceirizada</b>	<b>253.313.864,10</b>	<b>100,00</b>	<b>37,14</b>
Gestão Própria	Dezembro/2016 (R\$)	Gestão Própria (%)	Total de Investimentos
Títulos do Governo Federal - NTN-B	302.429.640,64	70,54	44,34
Títulos Privados - LFS	81.599.038,30	19,03	11,96
Ações	7.364.257,20	1,72	1,08
Imóveis	29.501.629,99	6,88	4,33
Contas a Receber - Imóveis	6.000,00	0,00	0,00
Empréstimos a Participantes	7.840.485,78	1,83	1,15
<b>Total de Gestão Própria</b>	<b>428.741.051,91</b>	<b>100,00</b>	<b>62,86</b>
<b>Total de Investimentos</b>	<b>682.054.916,01</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>

## Gestão Terceirizada por Gestor

Gestores	Dezembro/2016 (R\$)	Gestão Terceirizada (%)	Total de Investimentos (%)
Bozano Gestão de Recursos Ltda.	80.841.667,96	31,91	11,85
FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	70.647.903,13	27,89	10,36
Novero Agentes Autonomos de Investimento Ltda.	64.301.045,41	25,38	9,43
BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM	778.454,57	0,31	0,11
Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	649.750,58	0,26	0,10
Oceana Investimentos Adm. de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.	9.339.118,55	3,69	1,37
Studio Investimentos Administradora de Recursos Ltda.	11.966.337,36	4,72	1,75
Plural Gestão de Recursos Ltda.	14.789.586,54	5,84	2,17
<b>Total de Gestão Terceirizada</b>	<b>253.313.864,10</b>	<b>100,00</b>	<b>37,14</b>

## Rentabilidade do Plano SERGUS de Benefícios BD

Segue abaixo tabela contendo as informações referentes à meta atuarial do Plano SERGUS BD, os índices de referência por segmento dos ativos estipulados na Política de Investimentos e a Rentabilidade Bruta estimada e líquida dos ativos do Plano.

Rentabilidades - 2016 em %					
Segmentos	Meta Atuarial	Índices de Referência (PI PSB 2016)		Rentabilidade Bruta Estimada *	Rentabilidade **
Renda Fixa		INPC + 4,99%a.a.	11,90	14,70	14,43
Renda Variável		Ibovespa	38,94	29,82	27,92
Investimentos Estruturados		INPC + 7% a.a.	14,04	15,79	13,34
	INPC +4,99% a.a.				
Imóveis		INPC	6,58	(15,31)	(15,31)
Empréstimos a Participantes		INPC + 4,99% a.a.	11,90	19,97	19,97
PSB		-	-	13,42	13,07

\* Rentabilidade bruta estimada sem abater os custos diretos e indiretos inerentes aos fundos de investimentos.

\*\* Rentabilidade líquida contemplando os custos diretos e indiretos inerentes aos fundos de investimentos.

## Despesas da Gestão dos Investimentos

Apresentamos a seguir as tabelas com as despesas de investimentos do plano SERGUS BD divididas entre a gestão terceirizada (fundos de investimentos) e a gestão própria (títulos mantidos na carteira própria, administrados pelo SERGUS).

Despesas da Gestão de Investimentos - 2016			
Gestão Terceirizada	Valor (R\$)	Gestão Própria	Valor (R\$)
Taxa de Administração	1.597.072	Taxa de Administração	-
Taxa de Custódia	98.988	Taxa de Custódia	185.066
Taxa de Performance	24.615	Taxa de Performance	-
Auditoria	39.192	Auditoria	-
CETIP, SELIC e CBLC	139.340	CETIP, SELIC e CBLC	56.791
Corretagens	137.373	Corretagens	-
Outras despesas	93.960	Outras despesas	12.127
Total de Despesas da Gestão Terceirizada	2.130.541	Total de Despesas da Gestão Própria	241.857
Total de Despesas			2.372.397

## Plano de Gestão Administrativa - PGA

No ano de 2016, o total dos investimentos pertencentes ao Plano de Gestão Administrativa - PGA foi de R\$ 1,99 milhões, um crescimento de R\$ 1 milhão quando comparado ao volume de R\$ 966 mil em dezembro/2015. O total dos recursos continuam aplicados no segmento de Renda Fixa.

Na tabela abaixo, demonstramos a composição dos investimentos por segmento, sua concentração em relação ao recurso garantidor, e ainda descrição da administração terceirizada com posição em dezembro/2015 e dezembro/2016.

Segmentos	Composição por Segmento			
	Dezembro/2015 (R\$)	Recursos Garantidores (%)	Dezembro/2016 (R\$)	Recursos Garantidores (%)
Renda Fixa	966.011,75	99,97	1.990.559,68	100,00
Total de Investimentos	966.011,75	99,97	1.990.559,68	100,00
Disponível	1.486,24	0,15	1.580,97	0,09
Exigível Operacional	(1.185,74)	(0,12)	(1.778,91)	(0,09)
Total dos Recursos Garantidores	966.312,25	100,00	1.990.361,74	100,00

Gestão Terceirizada	Gestão de Investimentos		
	Dezembro/2016 (R\$)	Gestão Terceirizada (%)	Total de Investimentos (%)
Fundos de Investimento Renda Fixa	1.990.559,68	100,00	100,00
Total de Gestão Terceirizada	1.990.559,68	100,00	100,00
Total de Investimentos	1.990.559,68	-	100,00

Gestores	Gestão Terceirizada por Gestor		
	Dezembro/2016 (R\$)	Gestão Terceirizada (%)	Total de Investimentos (%)
Bozano Gestão de Recursos Ltda.	1.990.559,68	100,00	100,00
Total de Gestão Terceirizada	1.990.559,68	100,00	100,00

## Rentabilidade do Plano de Gestão Administrativa - PGA

Segue abaixo tabela com as informações referentes aos índices de referência por segmento dos ativos estipulados na Política de Investimentos e a rentabilidade bruta estimada e líquida dos ativos do Plano de Gestão Administrativa.

Segmentos	Rentabilidades - 2016 em %			
	Índices de Referência (PI PGA 2016)		Rentabilidade Bruta Estimada *	Rentabilidade **
Renda Fixa	100% do CDI	14,00	14,92	13,35
PGA			14,92	13,35

\* Rentabilidade bruta estimada sem abater os custos diretos e indiretos inerentes aos fundos de investimentos.

\*\* Rentabilidade líquida contemplando os custos diretos e indiretos inerentes aos fundos de investimentos.

## Despesas da Gestão dos Investimentos

A seguir serão apresentadas as tabelas com as despesas da gestão terceirizada de investimentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Despesas de Gestão de Investimentos - 2016	
Gestão Terceirizada	Valor (R\$)
Taxa de Administração	7.882,66
Taxa de Custódia	1.091,71
Taxa de Performance	0,00
Auditoria	21.032,61
CETIP, SELIC e CBLC	217,90
Corretagens	0,00
Outras despesas	850,64
<b>Total de Despesas da Gestão Terceirizada</b>	<b>31.115,84</b>
<b>Total de Despesas</b>	<b>31.115,84</b>

## Política de Investimentos — PSB

Instituto Banese de Seguridade Social

Relatório Resumo Participantes

Aprovada para o exercício de 2017

Plano de Benefícios:

Plano SERGUS de Benefício Definido nº 19.800.010-65

Nº da ata de aprovação: S/N

Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: PI aprovada em 07/12/2016

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ:

Marcelo Carvalho Almeida de Aguiar

Diretor Administrativo e Financeiro

Segmento: Plano Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Tx mínima atuarial (TMA): Taxa de juros: 4,99% aa Indexador: INPC

Controle de Riscos:	Risco de Mercado Risco de Liquidez Risco de Contraparte Risco Legal Risco Operacional Outros	Comentários: os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.
---------------------	---	---

Realiza o apreçamento de ativos financeiros:	SIM	Dispõe de Manual: SIM
Possui modelo proprietário de risco:	SIM	Dispõe de Manual: NÃO
Realiza estudos de ALM:	SIM	

Observação:

O apreçamento de ativos financeiros é realizado pelo custodiante através do sistema de risco SAC-YMF.

### Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2017 à 12/2017

Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	0,00%	100,00%	85,74%
Segmento Renda Variável	0,00%	20,00%	2,69%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	2,98%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	2,50%	1,99%
Segmento de Imóveis	0,00%	7,00%	5,52%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	14,00%	1,08%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:

NÃO

Utiliza Derivativos:

SIM

Avaliação prévia dos riscos envolvidos:

SIM

Existência de sistemas de controles internos:

SIM

Observação:

As operações com derivativos são vetadas em Carteira Própria e permitidas para a gestão discricionária (gestão externa).

### Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos:

NÃO

### Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	15,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal	0,00%	10,00%	
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	10,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00%	10,00%	
Sociedade de Propósito Específico - SPE	0,00%	10,00%	
FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	

Os limites de diversificação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM são conforme tabela com escalas de rating adotada pela Entidade.

**Observação:**

O limite em Tesouro Estadual ou Municipal de 0% é estabelecido para ativos da Carteira Própria e/ou de Veículos Exclusivos do SERGUS.  
Para fundos abertos (condominiais) se adota o limite legal de 10%.

### Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00%	10,00%	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	10,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	25,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	10,00%	
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0,00%	10,00%	
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0,00%	10,00%	

### Concentração por Investimentos

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário	0,00%	25,00%	

**Observação:**

Nos casos dos títulos e valores mobiliários há exceção de ações, bônus de subscrição de ações, recibos de subscrição de ações, certificados de recebíveis emitidos com adoção de regime fiduciário e debêntures de infraestrutura.

Plano/Segmento	Rentabilidade(%)			Não Aplica
	2015	1º sem 2016	2017	
Plano	13,40%	8,24%	10,74%	
Renda Fixa	15,42%	8,29%	10,74%	
Renda Variável	(11,36%)	21,76%	15,70%	
Investimentos Estruturados	12,77%	5,70%	12,86%	
Investimentos no Exterior	-----	-----		X
Imóveis	15,49%	2,42%	10,74%	
Operações com Participantes	23,37%	11,42%	10,74%	

Observação: As rentabilidades de 2017 são projeções.

#### Meta de Rentabilidade dos Segmentos

Plano	INPC + 4,99% ao ano*
Renda Fixa	INPC + 6,23% ao ano
Renda Variável	INPC + 9,48% ao ano
Investimentos Estruturados	INPC + 7,00% ao ano
Investimentos no Exterior	INPC + 12,42% ao ano
Imóveis	INPC + 4,99% ao ano*
Operações com Participantes	INPC + 4,99% ao ano*

\*Meta Atuarial

## Política de Investimentos — PGA

Instituto Banese de Seguridade Social

Relatório Resumo Participantes

Aprovada para o exercício de 2017

Plano de Benefícios:

Plano de Gestão Administrativa - PGA nº 99.700.000-00

Nº da ata de aprovação: S/N

Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: PI aprovada em 07/12/2016

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ:

Marcelo Carvalho Almeida de Aguiar

Diretor Administrativo e Financeiro

Segmento: Plano

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

		Índice de Referência		
Partic	Plano/Segmento	Indexador	Indexadores	Taxa de Juros aa
100,00%	Plano	100,00%	DI-CETIP	-
100,00%	Renda Fixa	100,00%	DI-CETIP	-
Controle de Riscos:	Risco de Mercado Risco de Liquidez Risco de Contraparte Risco Legal Risco Operacional Outros	Comentários:	Os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.	

<b>Realiza o apreçamento de ativos financeiros:</b>	SIM	<b>Dispõe de Manual:</b>	SIM
<b>Possui modelo proprietário de risco:</b>	SIM	<b>Dispõe de Manual:</b>	NÃO
<b>Realiza estudos de ALM:</b>	NÃO		

### Observação:

O apreçamento de ativos financeiros é realizado pelo custodiante através do sistema de risco SAC-YMF.

Alocação de Recursos			
Período de referência: 01/2017 à 12/2017			
Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%
Segmento Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:	NÃO
Utiliza Derivativos:	SIM
Avaliação prévia dos riscos envolvidos:	SIM
Existência de sistemas de controles internos:	SIM

Observação: As operações com derivativos são vetadas em Carteira Própria e permitidas para a gestão discricionária (gestão externa).

### Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos:

NÃO

## Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	15,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal	0,00%	10,00%	
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	10,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta			X
Sociedade de Propósito Específico - SPE			X
FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados			X

## Observação:

Os limites de diversificação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM são conforme tabela com escalas de *rating adotada pela Entidade*.

O limite em Tesouro Estadual ou Municipal de 0% é estabelecido para ativos da Carteira Própria e/ou de Veículos Exclusivos do SERGUS. Para fundos abertos (condominiais) se adota o limite legal de 10%.

## Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta			X
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	10,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	25,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta			X
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados			X
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			X
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil			X
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário			X

## Concentração por Investimentos

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário			X

## Observação:

Nos casos dos títulos e valores mobiliários há exceção de ações, bônus de subscrição de ações, recibos de subscrição de ações, certificados de recebíveis emitidos com adoção de regime fiduciário e debêntures de infraestrutura.

## Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2015	1º sem 2016	2017	Não Aplica
Plano	13,29%	6,45%	12,00%	
Renda Fixa	13,29%	6,45%	12,00%	
Renda Variável	-----	-----	-----	X
Investimentos Estruturados	-----	-----	-----	X
Investimentos no Exterior	-----	-----	-----	X
Imóveis	-----	-----	-----	X
Operações com Participantes	-----	-----	-----	X

Observação: As rentabilidades de 2017 são projeções.

### Meta de Rentabilidade dos Segmentos

Plano	CDI
Renda Fixa	CDI
Renda Variável	Não Aplica
Investimentos Estruturados	Não Aplica
Investimentos no Exterior	Não Aplica
Imóveis	Não Aplica
Operações com Participantes	Não Aplica

## Política de Investimentos — CD

Instituto Banese de Seguridade Social

Relatório Resumo Participantes

Aprovada para o exercício de 2017

Plano de Benefícios:

Plano de Benefício SERGUS CD nº 20.160.018-11

Nº da ata de aprovação: S/N

Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: PI aprovada em 07/12/2016

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ:

Marcelo Carvalho Almeida de Aguiar

Diretor Administrativo e Financeiro

Segmento: Plano

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Partic	Plano/Segmento	Índice de Referência		
		Indexador	Indexadores	Taxa de Juros aa
100,00%	Plano	100,00%	IPCA	4,85%
Controle de Riscos:	Risco de Mercado Risco de Liquidez Risco de Contraparte Risco Legal Risco Operacional Outros	<b>Comentários:</b>	Os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.	
<b>Realiza o apreçamento de ativos financeiros:</b>		SIM	<b>Dispõe de Manual:</b>	SIM
<b>Possui modelo proprietário de risco:</b>		SIM	<b>Dispõe de Manual:</b>	NÃO
<b>Realiza estudos de ALM:</b>		NÃO		
<b>Observação:</b>	O apreçamento de ativos financeiros é realizado pelo custodiante através do sistema de risco SAC-YMF.			

### Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2017 à 12/2017

Investimentos

P.I. (Piso)

P.I. (Teto)

Alvo

Segmento Renda Fixa	0,00%	100,00%	100,00%
Segmento Renda Variável	0,00%	20,00%	0,00%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	0,00%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	2,50%	0,00%
Segmento de Imóveis	0,00%	7,00%	0,00%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	14,00%	0,00%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:	NÃO
Utiliza Derivativos:	SIM
Avaliação prévia dos riscos envolvidos:	SIM
Existência de sistemas de controles internos:	SIM

Observação:

As operações com derivativos são vetadas em Carteira Própria e permitidas para a gestão discricionária (gestão externa).

### Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos:

NÃO

### Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	20,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal	0,00%	10,00%	
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	10,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00%	10,00%	
Sociedade de Propósito Específico - SPE	0,00%	10,00%	
FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	

Observação:

Os limites de diversificação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM são conforme tabela com escalas de *rating adotada pela Entidade*.

O limite em Tesouro Estadual ou Municipal de 0% é estabelecido para ativos da Carteira Própria e/ou de Veículos Exclusivos do SERGUS. Para fundos abertos (condominiais) se adota o limite legal de 10%.

### Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	25,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	25,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	25,00%	
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0,00%	25,00%	
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0,00%	25,00%	

Observação:

O limite passa a ser de 30% para SPE constituída exclusivamente para atuar como concessionária, permissionária, arrendatária ou autorizatória, conforme redação expressa na resolução Bacen 4.275 de 31 de outubro de 2013.

### Concentração por Investimentos

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário	0,00%	25,00%	

Observação:

Nos casos dos títulos e valores mobiliários há exceção de ações, bônus de subscrição de ações, recibos de subscrição de ações, certificados de recebíveis emitidos com adoção de regime fiduciário e debêntures de infraestrutura.

Plano/Segmento	Rentabilidade(%)			
	2015	1º sem 2016	2017	Não Aplica
Plano	0,00%	0,00%	10,60%	
Renda Fixa	0,00%	0,00%	10,60%	
Renda Variável	-----	-----	-----	X
Investimentos Estruturados	-----	-----	-----	X
Investimentos no Exterior	-----	-----	-----	X
Imóveis	-----	-----	-----	X
Operações com Participantes	-----	-----	-----	X

Observação: As rentabilidades de 2017 são projeções.

#### Meta de Rentabilidade dos Segmentos

Plano	IPCA + 4,85% ao ano
Renda Fixa	IPCA + 4,85% ao ano
Renda Variável	Não Aplica
Investimentos Estruturados	Não Aplica
Investimentos no Exterior	Não Aplica
Imóveis	Não Aplica
Operações com Participantes	Não Aplica

## Gestão Administrativa

### Despesas Administrativas

O Plano de Gestão Administrativa – PGA, trata-se de um ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento. Em 2016 foram gastos com despesas administrativas o montante de R\$ 3.930.738,41, sendo: R\$ 2.428.086,86 com a gestão previdencial e R\$ 1.502.651,55 com a gestão de investimentos, segregadas entre os grupos abaixo:

Descrição	Despesas com Pessoal		Total (R\$)	% Total de Despesas
	Gestão Previdencial	Investimentos (R\$)		
Pessoal e Encargos	1.331.804,14	1.004.625,83	2.336.429,97	95,11%
Dirigentes	655.284,35	523.848,18	1.179.132,53	48,00%
Pessoal Próprio	663.532,87	471.240,52	1.134.773,39	46,19%
Estagiários	12.986,92	9.537,13	22.524,05	0,92%
Treinamentos/Congressos e Seminários	58.737,52	41.703,37	100.440,89	4,09%
Conselheiros	16.061,26	11.870,79	27.932,05	1,14%
Dirigentes	16.598,58	9.305,46	25.904,04	1,05%
Pessoal Próprio	26.077,68	20.527,12	46.604,80	1,90%
Viagens e Estadias	11.394,09	8.315,76	19.709,85	0,80%
Conselheiros	0,00	0,00	0,00	0,00%
Dirigentes	4.898,58	3.359,80	8.258,38	0,34%
Pessoal Próprio	6.495,51	4.955,96	11.451,47	0,47%
<b>Total</b>	<b>1.401.935,75</b>	<b>1.054.644,96</b>	<b>2.456.580,71</b>	<b>100,00%</b>

Despesas com Serviços de Terceiros				
Descrição	Gestão Previdencial (R\$)	Investimentos (R\$)	Total (R\$)	% Total de Despesas
Pessoa Física	23.525,54	2.709,06	26.234,60	3,27%
Consultoria Jurídica	23.333,80	2.587,20	25.921,00	3,23%
Outras	191,74	121,86	313,60	0,04%
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>484.075,74</b>	<b>292.853,21</b>	<b>776.928,95</b>	<b>96,73%</b>
Consultoria Atuarial	120.107,04	0,00	120.107,04	14,95%
Consultoria dos Investimentos	0,00	124.533,67	124.533,67	15,51%
Consultoria Jurídica	166.353,07	2.308,47	168.661,54	21,00%
Informática	93.394,21	83.408,94	176.803,15	22,01%
Consultoria - Controles Internos	13.782,57	10.718,81	24.501,38	3,05%
Auditoria Contábil	11.005,20	10.594,80	21.600,00	2,69%
Outras	79.433,65	61.288,52	140.722,17	17,52%
Manut.de Bens Ativo Imobilizado	2.107,28	1.552,72	3.660,00	0,46%
Gráficos	457,48	132,72	590,20	0,07%
Limpeza	22.813,50	17.907,21	40.720,71	5,07%
Vigilância	49.679,19	38.895,07	88.574,26	11,03%
Manut./Conservação Sede	2.881,60	2.328,40	5.210,00	0,65%
Outros Serviços	1.494,60	472,40	1.967,00	0,24%
<b>Total</b>	<b>507.601,28</b>	<b>295.562,27</b>	<b>803.163,55</b>	<b>100,00%</b>

Despesas Gerais e outras				
Descrição	Gestão Previdencial (R\$)	Investimentos (R\$)	Total (R\$)	% Total de Despesas
<b>Despesas Gerais</b>	<b>135.786,05</b>	<b>100.802,48</b>	<b>236.588,53</b>	<b>35,26%</b>
Energia Elétrica e Telefone	29.721,04	23.196,68	52.917,72	7,89%
Material de Consumo	17.135,93	14.002,47	31.138,40	4,64%
Diversas	88.929,08	63.603,33	152.532,41	22,73%
Custas Judiciais	3.991,41	0,00	3.991,41	0,59%
Postais	2.525,00	715,91	3.240,91	0,48%
Associações e Entidades	12.502,98	9.995,68	22.498,66	3,35%
Aluguel Imóvel Uso Próprio	62.501,64	48.561,24	111.062,88	16,55%
Outras	7.408,05	4.330,50	11.738,55	1,75%
<b>Depreciações e Amortizações</b>	<b>125.650,40</b>	<b>21.909,01</b>	<b>147.559,41</b>	<b>21,99%</b>
Depreciações	29.513,44	21.909,01	51.422,45	7,66%
Amortizações	96.136,96	0,00	96.136,96	14,33%
<b>Tributos</b>	<b>256.395,24</b>	<b>29.292,26</b>	<b>285.687,50</b>	<b>42,58%</b>
Pis/Cofins	220.302,95	0,00	220.302,95	32,83%
Tafic	33.117,50	26.882,50	60.000,00	8,94%
IPTU/Outras	2.974,79	2.409,76	5.384,55	0,80%
<b>Outras Despesas</b>	<b>718,14</b>	<b>440,57</b>	<b>1.158,71</b>	<b>0,17%</b>
Eventuais	718,14	440,57	1.158,71	0,17%
<b>Total</b>	<b>518.549,83</b>	<b>152.444,32</b>	<b>670.994,15</b>	<b>100,00%</b>

## Relatório de Participação nas Assembleias Gerais de Acionistas - 2016

Este relatório visa demonstrar aos participantes as assembleias gerais realizadas no exercício de 2016, pelo Banco do Estado de Sergipe S/A, companhia na qual o Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS detém participação, conforme disposto na Resolução CGPC nº 23/2006 e alterações posteriores.

O SERGUS tem assento nas assembleias como acionista minoritário.

AGO de 28/04/2016

### I. Pauta da Assembleia

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2015;
2. Ratificar a não distribuição aos acionistas de Juros sobre Capital Próprio e sua imputação aos dividendos mínimos obrigatórios, aprovada pelo Conselho de Administração, referente ao ano de 2015;
3. Ratificar a não distribuição aos acionistas de Dividendos Mínimos Obrigatórios, propostos pelos órgãos de administração, relativos ao exercício de 2015;
4. Deliberar sobre a proposta de constituição de Reserva Estatutária para Margem Operacional, aprovada pelo Conselho de Administração, referente ao saldo remanescente do Lucro Líquido de 2015;
5. Ratificar o pagamento de participação nos lucros aos administradores, nos termos do art. 152, da Lei nº. 6.404/1976, considerando o resultado de 2015;
6. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
7. Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal com os respectivos suplentes, nos termos dos artigos 140 e 161, da Lei nº 6.404/1976, respectivamente;
8. Alterar o veículo de publicação legal (art. 289, §3º da Lei 6.404/76).

### II. Deliberações

1. Aprovados, por unanimidade, sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos, o item 1.
2. Ratificadas, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, o item 2.
3. Referendada, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, o item 3.
4. Referendada, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, o item 4.
5. Ratificada, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, o item 5.
6. Aprovado, por maioria, o reajuste de 10% (dez por cento) na remuneração atual dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, de forma retroativa a janeiro do ano de 2016, correspondente ao mesmo percentual de reajuste salarial concedido aos empregados (conforme item 6).
7. Foram eleitos, pelo acionista controlador, para o provimento dos assentos que lhe são assegurados no Conselho Fiscal do Banese, como titular, o Senhor ADINELSON ALVES DA SILVA sem indicação de suplente; como titular o Senhor RICARDO OLIVEIRA LACERDA DE MELO e, como seu suplente, a Senhora ELIANA DE MATOS como titular a Senhora ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS sem indicação de suplente. Na qualidade de representante dos acionistas minoritários, portadores de ações ordinárias nominativas, foi eleito para compor o Conselho Fiscal, com 15.152 votos, sem indicação de suplente; como titular, o Senhor MOACIR JOAQUIM DE SANTANA JÚNIOR e, como seu suplente, o Senhor RICARDO DE OLIVEIRA NUNES. Ato contínuo, na qualidade de representante dos acionistas portadores de ações preferenciais nominativas, também foram eleitos para compor o Conselho Fiscal, com 3.456 votos dos presentes a Assembleia, como titular, o Senhor FELIPE RODRIGUES CHAID e como seu suplente o Sr. LUIZ DA SILVA LEÃO. Todos os membros eleitos para o Conselho Fiscal, titulares e suplentes, preenchem as condições previstas na Resolução 4.122/2012, emitida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, e terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2017. Nesta oportunidade, foram eleitos, por unanimidade, para compor o Conselho de Administração, como Presidente, o Senhor JEFERSON DANTAS PASSOS e como Vice Presidente, o Senhor FERNANDO SOARES DA MOTA. Também foram eleitos, por unanimidade, representando o acionista controlador,

como membros do Conselho de Administração, os Senhores: JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, JOSÉ MACÊDO SOBRAL, MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS, DANILO ALMEIDA TAVARES DE LIMA na qualidade de independente e AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS. Foi eleito também, na condição de representante dos empregados no Conselho de Administração, conforme disposto no inciso IV do art. 16 do Estatuto Social do Banco, o senhor EDSON MOREIRA MENEZES. Foi eleito para compor o Conselho de Administração, também, como representante dos acionistas minoritários, com 15.125 votos dos presentes a Assembleia; o Senhor MOACIR REZENDE.

8. Aprovada, por unanimidade, o item 8.

AGE de 03/08/2016

I. Pauta da Assembleia

1. Alterar o Estatuto Social do Banese;
2. Eleição de membros do Conselho de Administração.

II. Deliberações

1. Aprovados, por unanimidade, os itens necessários de alteração.
2. Aprovada, por unanimidade, a eleição, representando o acionista controlador, como membro do Conselho de Administração, do Sr. JOSÉ MACÊDO SOBRAL com mandato que se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária do ano 2018. No tocante a outra vaga para compor o Conselho de Administração, no cargo que era ocupado pela ex-conselheira, Sra. Maria Conceição Vieira Santos, não houve indicação pelo Acionista Majoritário, deliberando que a indicação do novo membro será realizada em outra oportunidade, em data a ser ainda definida.

## Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras, elaboradas em atendimento às disposições dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, e as práticas contábeis brasileiras, foram auditadas pela PHF Auditores Independentes S/S. As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e Deliberativo em reuniões realizadas em 16 e 31 de maio de 2017, respectivamente, após emissão de parecer favorável do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho Deliberativo, não havendo apontamentos nem recomendações dos respectivos órgãos estatutários.

### Balanço Patrimonial Em 31 de dezembro de 2016

		R\$ mil			
ATIVO	Exercício 2016	Exercício 2015	PASSIVO	Exercício 2016	Exercício 2015
DISPONÍVEL	2	8	EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.062	717
			Gestão Previdencial	322	267
			Gestão Administrativa	528	422
REALIZÁVEL	685.344	618.359	Investimentos	212	28
Gestão Previdencial	1.277	1.065			
Gestão Administrativa	21	17	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	20.390	21.433
Investimentos	684.046	617.277	Gestão Previdencial	20.385	21.428
Títulos Públicos	302.430	284.206	Gestão Administrativa	5	5
Créditos Privados e Depósitos	81.599	66.025			
Ações	7.364	5.555	PATRIMÔNIO SOCIAL	664.097	596.521
Fundos de Investimento	255.304	218.853	Patrimônio de Cobertura do Plano	661.164	594.615
Investimentos Imobiliários	29.508	36.014	Provisões Matemáticas	749.069	724.909
Empréstimos e Financiamentos	7.841	6.624	Benefícios Concedidos	382.304	365.104
			Benefícios a Conceder	368.469	359.805
			(-) Prov. Matemáticas a Constituir	(1.704)	0
PERMANENTE	203	304	Equilíbrio Técnico	(87.905)	(130.294)
Imobilizado	161	204	Resultados Realizados	(87.905)	(130.294)
Diferido	42	100	( - ) Déficit Técnico Acumulado	(87.905)	(130.294)
			Fundos	2.933	1.906
			Fundos Administrativos	2.068	1.262
			Fundos dos Investimentos	865	644
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>685.549</b>	<b>618.671</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>685.549</b>	<b>618.671</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

### Em 31 de dezembro de 2016

R\$ mil

DESCRIÇ�O	Exerc�cio 2016	Exerc�cio 2015	Varia�o (%)
A) Patrim�nio Social – in�cio do exerc�cio	596.521	541.581	10,14
1. Adi�es	101.764	87.883	15,79
(+) Contribui�es Previdenciais	17.404	12.062	44,29
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos – Gest�o Previdencial	79.402	72.006	10,27
(+) Receitas Administrativas	4.574	3.531	29,54
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos – Gest�o Administrativa	164	89	84,27
(+) Constitui�o de Fundos de Investimento	220	195	12,82
2. Destina�es	(34.188)	(32.943)	3,78
(-) Benef�cios	(28.533)	(22.861)	24,81
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias – Gest�o Previdencial	(1.724)	(6.787)	(74,60)
(-) Despesas Administrativas	(3.931)	(3.294)	19,34
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias – Gest�o Administrativa	0	(1)	(100,00)
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1 + 2)	67.576	54.940	23,00
(+/-) Provis�es Matem�ticas	24.159	155.663	(84,48)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	42.390	(101.243)	(141,87)
(+/-) Fundos Administrativos	806	325	148,00
(+/-) Fundos dos Investimentos	221	195	13,33
4. Opera�es Transit�rias	0	0	-
B) Patrim�nio Social no final do exerc�cio (A + 3 + 4)	664.097	596.521	11,33

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

## Demonstra o da Muta o do Ativo L quido - Plano SERGUS

### Em 31 de dezembro de 2016

R\$ mil

DESCRIÇ�O	Exerc�cio 2016	Exerc�cio 2015	Varia�o (%)
A) Ativo L�quido – in�cio do exerc�cio	594.615	540.195	10,07
1. Adi�es	99.877	86.197	15,87
(+) Contribui�es	20.475	14.191	44,28
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos – Gest�o Previdencial	79.402	72.006	10,27
2. Destina�es	(33.328)	(31.777)	4,88
(-) Benef�cios	(28.533)	(22.861)	24,81
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias – Gest�o Previdencial	(1.724)	(6.787)	(74,60)
(-) Custeio Administrativo	(3.071)	(2.129)	44,25
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1 + 2)	66.549	54.420	22,29
(+/-) Provis�es Matem�ticas	24.159	155.663	(84,48)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	42.390	(101.243)	(141,87)
4. Opera�es Transit�rias	0	0	-
B) Ativo L�quido – final do exerc�cio (A + 3 + 4)	661.164	594.615	11,19
C) Fundos n�o previdenciais	2.933	1.906	53,88
(+/-) Fundos Administrativos	2.068	1.262	63,87
(+/-) Fundos dos Investimentos	865	644	34,32

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

## Demonstração do Ativo Líquido - Plano SERGUS BD

### Em 31 de dezembro de 2016

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação (%)
1. Ativos	685.412	618.650	10,79
Disponível	1	7	(85,71)
Recebível	3.356	2.332	43,91
Investimento	682.055	616.311	10,67
Títulos Públicos	302.430	284.206	6,41
Créditos Privados e Depósitos	81.599	66.025	23,59
Ações	7.364	5.555	32,57
Fundos de Investimento	253.313	217.887	16,26
Investimentos Imobiliários	29.508	36.014	(18,07)
Empréstimos e Financiamentos	7.841	6.624	18,37
2. Obrigações	21.315	22.129	(3,68)
Operacional	930	701	32,67
Contingencial	20.385	21.428	(4,87)
3. Fundos não Previdenciais	2.933	1.906	53,88
Fundos Administrativos	2.068	1.262	63,87
Fundos dos Investimentos	865	644	34,32
4. Resultados a Realizar	0	0	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	661.164	594.615	11,19
Provisões Matemáticas	749.069	724.909	3,33
Superávit/Déficit Técnico	(87.905)	(130.294)	(32,53)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(87.905)	(130.294)	(32,53)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	45.176	44.735	0,99
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(42.729)	(85.559)	(50,06)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada) Em 31 de dezembro de 2016

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.262	937	34,69
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.737	3.620	30,86
1.1 Receitas	4.737	3.620	30,86
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.071	2.129	44,25
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.450	1.367	6,07
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	52	34	52,94
Receitas Diretas	0	1	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	164	89	84,27
2. Despesas Administrativas	3.931	3.294	19,34
2.1 Administração Previdencial	2.428	1.893	28,26
Pessoal e encargos	1.332	1.048	27,10
Treinamentos/congressos e seminários	59	30	96,67
Viagens e estadias	11	19	(42,11)
Serviços de terceiros	507	435	16,55
Despesas gerais	136	129	5,43
Depreciações e amortizações	126	25	404,00
Tributos	256	205	24,88
Outras Despesas	1	2	(50,00)
2.2 Administração dos Investimentos	1.503	1.401	7,28
Pessoal e encargos	1.005	884	13,69
Treinamentos/congressos e seminários	42	22	90,91
Viagens e estadias	8	6	33,33
Serviços de terceiros	296	321	(7,79)
Despesas gerais	101	112	(9,82)
Depreciações e amortizações	22	24	(8,33)
Tributos	29	32	(9,38)
2.3 Administração Assistencial	0	0	-
2.4 Outras Despesas	0	0	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	0	1	(100,00)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	0	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	0	0	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	806	325	148,00
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	806	325	148,00
8. Operações Transitórias	0	0	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	2.068	1.262	63,87

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Plano SERGUS BD Em 31 de dezembro de 2016

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.262	937	34,69
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.737	3.620	30,86
1.1 Receitas	4.737	3.620	30,86
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.071	2.129	44,25
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.450	1.367	6,07
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	52	34	52,94
Receitas Diretas	0	1	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	164	89	84,27
2. Despesas Administrativas	3.931	3.294	19,34
2.1 Administração Previdencial	2.428	1.893	28,26
2.1.1 Despesas Comuns	0	0	-
2.1.2 Despesas Específicas	2.428	1.893	28,26
Pessoal e encargos	1.332	1.048	27,10
Treinamentos/congressos e seminários	59	30	96,67
Viagens e estadias	11	19	(42,11)
Serviços de terceiros	507	435	16,55
Despesas gerais	136	129	5,43
Depreciações e amortizações	126	25	404,00
Tributos	256	205	24,88
Outras Despesas	1	2	(50,00)
2.2 Administração dos Investimentos	1.503	1.401	7,28
2.2.1 Despesas Comuns	0	0	-
2.2.2 Despesas Específicas	1.503	1.401	7,28
Pessoal e encargos	1.005	884	13,69
Treinamentos/congressos e seminários	42	22	90,91
Viagens e estadias	8	6	33,33
Serviços de terceiros	296	321	(7,79)
Despesas gerais	101	112	(9,82)
Depreciações e amortizações	22	24	(8,33)
Tributos	29	32	(9,38)
2.3 Outras Despesas	0	0	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	0	1	(100,00)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	0	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	0	0	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	806	325	148,00
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	806	325	148,00
8. Operações Transitórias	0	0	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	2.068	1.262	63,87

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano SERGUS BD  
Em 31 de dezembro de 2016

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	683.344	617.388	10,68
1. Provisões Matemáticas	749.069	724.909	3,33
1.1 Benefícios Concedidos	382.304	365.104	4,71
Benefício Definido	382.304	365.104	4,71
1.2 Benefício a Conceder	368.469	359.805	2,41
Benefício Definido	368.469	359.805	2,41
1.3 ( - ) Provisões Matemáticas a Constituir	(1.704)	0	-
( - ) Déficit Equacionado	(1.704)	0	-
( - ) Patrocinador(es)	(655)	0	-
( - ) Participantes	(534)	0	-
( - ) Assistidos	(515)	0	-
2. Equilíbrio Técnico	(87.905)	(130.294)	(32,53)
2.1 Resultados Realizados	(87.905)	(130.294)	(32,53)
( - ) Déficit Técnico Acumulado	(87.905)	(130.294)	(32,53)
2.2 Resultados a Realizar	0	0	-
3. Fundos	865	644	34,23
3.1 Fundos Previdenciais	0	0	-
3.2 Fundos dos Investimentos – Gestão Previdencial	865	644	34,23
4. Exigível Operacional	930	701	32,67
4.1 Gestão Previdencial	601	555	8,29
4.2 Investimentos – Gestão Previdencial	329	146	125,34
5. Exigível Contingencial	20.385	21.428	(4,87)
5.1 Gestão Previdencial	20.385	21.428	(4,87)
5.2 Investimentos – Gestão Previdencial	0	0	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

## 1. Contexto Operacional

O Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, constituída sob a forma de sociedade civil e, tendo como finalidade a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social, patrocinados isolada, ou conjuntamente, por empresas integrantes do plano, conforme definido em legislação específica, no Estatuto e no Regulamento.

A Entidade foi fundada em 13 de junho de 1980, com a aprovação do seu estatuto pela Portaria Ministerial MPAS nº 2.162, tendo como patrocinadora principal o Banco do Estado de Sergipe S.A.- BANESE, e conveniadas a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE, BANESE Administradora e Corretora de Seguros Ltda e o próprio Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS. Administra um único Plano de Benefícios denominado Plano SERGUS, estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), Cadastro Nacional de Plano de Benefícios - CNPB nº 19.800.010-65, idade média populacional é de 51,90 anos, cuja composição em 31.12.2016 está assim representada: participantes ativos (896), assistidos e pensionistas (557).

Os recursos que a Entidade dispõe para administrar o Plano de Benefícios SERGUS BD são provenientes de contribuições das patrocinadoras, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos no mercado financeiro. As aplicações obedecem ao disposto na Política de Investimentos dos Planos e na legislação em vigor, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.792, de 24.09.2009, e alterações posteriores.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, relativas às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criada pela Lei nº 12.154 publicada em 23.12.2009, que visa fiscalizar e supervisionar as atividades das entidades. Obedece também aos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Receita Federal do Brasil – RFB e Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

## 2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram elaboradas de acordo com a padronização, critérios, normas e procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31.10.2011, em vigor a partir 16.12.2011 e alterações posteriores e Instrução MPS/SPC nº 34, de 24.09.2009, em vigor a partir de 01.01.2010 e alterações posteriores. Os citados normativos são estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS, através do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC e do Conselho Nacional da Previdência Complementar - CNPC, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Os demonstrativos contábeis exigidos pela legislação em vigor são:

### a) Balanço Patrimonial (BP)

Evidencia de forma consolidada os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de gestão administrativa e de benefícios previdenciários administrados pelo SERGUS, mantidos pelos seus montantes originais, ao final de cada exercício.

- b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS)  
Evidencia de forma consolidada as modificaç es sofridas pelo Patrim nio Social ao final de cada exerc cio.
- c) Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA)  
Evidencia de forma consolidada a atividade administrativa da Entidade, demonstrando as altera es do fundo administrativo ao final de cada exerc cio.
- d) Demonstrac o do Ativo L quido Por Plano de Benef cios (DAL)  
Evidencia de forma individualizada os componentes patrimoniais de cada plano de benef cios e apresenta a apurac o do Equil brio T cnico Ajustado, ao final de cada exerc cio.
- e) Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido Por Plano de Benef cios (DMAL)  
Evidencia de forma individualizada as modificaç es sofridas pelo ativo l quido dos planos de benef cios ao final de cada exerc cio.
- f) Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (DPT)  
Evidencia de forma individualizada a composiç o de todo Passivo dos planos de benef cios considerados como Provis es T cnicas ao final de cada exerc cio.

### 3. Principais Pr ticas Cont beis

A Planificaç o Cont bil Padr o ora praticada de conformidade com a Resoluç o MPS/CNPC N  8/2011 e altera es posteriores, Instruç o MPS/SPC n  34/2009 e altera es posteriores, objetiva atender aos aspectos patrimoniais do Plano de Benef cios e do Plano de Gest o Administrativa - PGA, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transpar ncia a apurac o dos resultados, al m de controlar as migraç es de recursos entre as diferentes Gest es e Planos. Tamb m inclui os aspectos definidos pela Resoluç o CGPC n  04, de 30.01.2002, alterada pela Resoluç o CGPC n  22, de 25.09.2006, a Resoluç o CGPC n  15, de 23.08.2005 e a Resoluç o CGPC n  23, de 06.12.2006, alterada pela Resoluç o MPS/CNPC N  02, de 03.03.2011.

Quanto aos crit rios e limites para custeio das despesas administrativas, a Entidade obedeceu  s regras definidas na Resoluç o CGPC n  29, de 31.08.2009.

Com refer ncia aos procedimentos na apurac o do resultado e no equacionamento de d ficit, segue as regras estabelecidas na Resoluç o CGPC n  26, de 29/09/2008 e altera es posteriores.

#### 3.1. Apresenta o da Estrutura Cont bil

- **SEGREGAÇ O POR PLANOS**

A contabilidade   elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benef cios de forma a identificar, separadamente, os planos por ela administrados, bem como o plano de gest o administrativa, para assegurar um conjunto de informa es consistentes e transparentes, de modo a produzir balancetes mensais distintos, al m do consolidado.

O Plano de Gest o Administrativa – PGA,   um ente cont bil com a finalidade de registrar as atividades referentes   gest o administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento.

- SEGREGAÇÃO ENTRE GESTÕES

A estrutura contábil está segregada em 4 (quatro) atividades, formando um conjunto de informações que caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, quais sejam:

a) Gestão Previdencial

É o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados as contribuições (patronais, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados) e benefícios previdenciários. A contabilização dos eventos oriundos da Gestão Previdencial é efetuada totalmente segregada por plano de benefícios e registradas pelo regime de competência.

As contribuições patronais acima mencionadas são de importância financeira igual as dos participantes ativos que são calculadas com base no que preceitua o regulamento do plano de benefícios. No exercício de 2016, conforme Avaliação Atuarial, o custo total do plano de benefício ficou em 25,09% dos Salários de Participação dos Participantes ativos, já considerando o custeio administrativo do plano, observado o disposto no art. 6º da Lei Complementar 108/2001.

As contribuições dos participantes assistidos representam 15% do valor do benefício conforme regulamento do plano.

a.1) Provisões

a.1.1) Contribuições sobre 13º Salário

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos), a título de provisão de receitas de contribuições de participantes e patrocinadoras, sobre o 13º salário dos participantes ativos.

a.1.2) Benefícios e Contribuições sobre Abono Anual

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos) sobre os benefícios pagos, a título de provisão de despesas para pagamento do abono anual e, na mesma base, sobre as contribuições dos participantes assistidos, a título de provisão de receita de contribuição sobre o abono anual.

a.1.3) Contribuições sobre ISC – Índice de Salários Concentrados

São constituídas mensalmente na base de 1/6 (um sexto), a título de provisão de receitas de contribuições da patrocinadora Banese e participantes ativos e autopatrocinados, a ela vinculados, sobre a Gratificação Semestral (ISC).

a.2) Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas ao longo do exercício de 2016 foram constituídas por meio de cálculos atuariais efetuados pelas empresas de consultoria, Conde Consultoria Atuarial Ltda até o mês de julho/2016 e, a partir de agosto/2016, pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda, sendo esta última a responsável pela elaboração da avaliação atuarial, que tomou por referência a base de dados correspondente à posição em 31/12/2016 e em observância as normas de atuária pertinentes, bem assim as características do regulamento do Plano de Benefícios SERGUS BD.

## b) Gestão Administrativa

É o ambiente contábil que mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como o ativo permanente, necessários à execução do plano de benefícios administrado pelo SERGUS.

### b.1) Ativo Permanente

Registra o valor contábil de direitos e bens imobilizados, representados pelo valor líquido, além de aplicações de recursos em despesas do PGA que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício.

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais estabelecidas em função do tempo de vida útil na aquisição.

No Diferido (Fomento) estão registrados os gastos com a instituição de novo plano de benefícios, cujo diferimento está condicionado à comprovação, por meio de estudo de viabilidade, da capacidade (potencial) do plano de benefícios de gerar receitas suficientes para cobrir suas respectivas despesas administrativas e à existência de recursos suficientes no Fundo Administrativo, sendo os gastos amortizados em até 60 (sessenta) meses contados a partir da data da aprovação do plano pela PREVIC.

## c) Investimentos

Grupo de contas contábeis destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa. A contabilização dos eventos relacionados aos investimentos financeiros é efetuada em contas específicas dentro de cada ambiente contábil, ou seja, recursos previdenciais na Gestão Previdencial e recursos administrativos na Gestão Administrativa.

### c.1) Ativos de Renda Fixa e Renda Variável

Em atendimento à Resolução CGPC nº 04/2002, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação – Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado.
- Títulos mantidos até o vencimento – Exceto as ações não resgatáveis, os títulos e valores mobiliários, para os quais haja intenção e capacidade financeira para a sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

#### c.1.1) Ativos de Renda Fixa

São operações com rendas definidas, podendo ser pré-fixadas e pós-fixadas, praticadas no mercado financeiro, calculadas com base nas taxas pactuadas pelos gestores junto às instituições financeiras.

Para a avaliação dos ativos de renda fixa são observadas as legislações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os ativos com taxas pré-fixadas quando da sua aquisição, são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, sendo evidenciado o ágio e o deságio e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pró-rata temporis, em função do prazo decorrido.

Os ativos com taxas pós-fixadas quando da sua aquisição, são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, sendo evidenciado o ágio e o deságio, a atualização do valor de emissão do ativo e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pró-rata temporis, em função do prazo decorrido.

A apropriação do ágio, do deságio, dos rendimentos ou encargos mensais, é efetuada mediante a utilização do método exponencial, admitindo-se a apropriação segundo o método linear naquelas contratadas com cláusula de juros simples.

Os rendimentos ou os encargos são apropriados mensalmente, a crédito ou a débito de **“Rendas/Variações Positivas”** ou **“Deduções/Variações Negativas”**, em razão do prazo decorrido, admitindo-se a apropriação em períodos inferiores a um mês.

No ajuste do valor do ativo ao valor de mercado, os acréscimos e decréscimos apurados em relação ao critério pró-rata temporis são registrados em conta analítica **do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”**.

#### c.1.2) Ativos de Renda Variável

As ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, e avaliadas pelo valor de mercado, observando-se a legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação é registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como **contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”**, admitindo-se a compensação.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos.

As vendas de ações no mercado à vista são registradas pelo valor líquido, abatendo-se do valor de venda as taxas e corretagens.

#### c.2) Fundos de Investimentos

As cotas de fundos de investimentos quando da sua aquisição são contabilizadas pelo valor efetivamente desembolsado, incluindo, quando for o caso, taxas e emolumentos, e são avaliadas observando-se a legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação é registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como **contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”**, admitindo-se a compensação.

#### c.3) Investimentos Imobiliários

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis mediante celebração de contrato específico.

Os imóveis são registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação.

As avaliações imobiliárias são realizadas, preferencialmente, anualmente ou, pelo menos, a cada três anos, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, através de emissão de laudo técnico em conformidade com as normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, além de conter as informações mínimas no seu preenchimento.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, é contabilizado, de uma única vez, em conta **do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.**

Caso a reavaliação dos investimentos imobiliários seja realizada com periodicidade superior a um ano, deve-se contabilizar a depreciação mensalmente, em conta redutora analítica do **respectivo ativo, tendo como contrapartida “Deduções/Variações Negativas”**. Em caso de reavaliação anual, fica dispensado o registro da depreciação.

Para o registro da depreciação considera-se o valor da última avaliação, que é calculada de acordo com o prazo de vida útil remanescente, constante do laudo de avaliação.

#### c.4) Operações com Participantes

Registra o valor do principal das operações de empréstimos simples concedidos aos participantes e estão acrescidas dos rendimentos financeiros pactuados em contrato, auferidos até a data do

balanço. Os encargos são apropriados na conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de **“Rendas/Variações Positivas”, pelo regime de competência.**

d) Gestão Assistencial

É o ambiente contábil destinado ao registro contábil dos fatos relativos aos planos de benefícios de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Não aplicável ao SERGUS.

- Segregação de Fundo Administrativo por Planos

Em conformidade com a Resolução MPS/CNPC N° 8/2011, a contabilização dos eventos administrativos estão sendo efetuadas em ambiente contábil específico, denominado Plano de Gestão Administrativa – PGA, cujo patrimônio que compõe o Fundo Administrativo está segregado por plano de benefícios, ou seja, o PGA é executado de forma consolidada e também, de forma segregada por plano de benefícios, dentro do próprio PGA. Ao final de cada mês, a parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios no Fundo Administrativo **é registrada nos respectivos planos nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, sem** causar qualquer efeito no resultado da atividade previdencial. Uma vez que o Fundo Administrativo é demonstrado no PGA, bem como, em cada plano de benefícios, na elaboração de demonstrações contábeis consolidadas, o efeito desse fundo é anulado, permanecendo apenas o saldo no PGA.

## 4. Realizável - Gestão Previdencial e Administrativa

Descrição	R\$ mil	
	2016	2015
Gestão Previdencial	1.277	1.065
Recursos a Receber	1.112	993
Contribuições do mês	13	5
Assistidos	0	1
Autopatrocinados	13	4
Contribuições em atraso	1	4
Autopatrocinados	1	4
Outros Recursos a Receber	1.098	984
Contribuições ISC – Índice Salário Concentrado	1.098	984
Adiantamentos	68	0
Adiantamentos de Benefícios	68	0
Depósitos Judiciais/Recurais	97	72
Processos Judiciais	97	72
Gestão Administrativa	21	17
Contas a Receber	18	14
Responsabilidade de Empregados	2	0
Responsabilidade de Terceiros	16	14
Despesas Antecipadas	3	2
Outras Despesas Antecipadas	3	2
Tributos a Compensar	0	1
Incidentes s/Atividade Fim da Entidade	0	1

O montante de R\$ 1.277 mil, registrado em 2016 no Realizável – Gestão Previdencial, representa o valor líquido dos direitos a receber a título de contribuições do mês, contribuições em atraso e provisão de **contribuições sobre gratificação semestral, após deduzir R\$ 8 mil da rubrica “Outros Recursos a Receber”,** relativo às contribuições a receber do PGA, provisionadas sobre a gratificação semestral dos dirigentes da Entidade cedidos pela patrocinadora Banese. Em 2015, a redução foi de R\$ 6 mil. Do montante acima, foi deduzido também R\$ 3 mil, relativo ao ressarcimento de recurso do PGA ao plano de benefícios, oriundo da transferência de recurso efetuada indevidamente, classificada na rubrica Outros Realizáveis, não demonstrado por conta da anulação entre os planos. As deduções citadas são para fins de ajustes e eliminações de direitos e obrigações entre os planos da consolidação das demonstrações contábeis.

**O montante de R\$ 68 mil, registrado em “Adiantamentos de Benefícios”, está representado por** adiantamentos efetuados a beneficiários de participantes, a título de Pecúlio por Morte.

A rubrica Depósitos Judiciais/Recurais, está representada por depósitos efetuados a favor de participantes demandantes de ações de abono de aposentadoria, expurgo inflacionário (reserva de poupança), e multa ação rescisória, honorários advocatícios/periciais, com posição na data do balanço em R\$ 97 mil (2016) e R\$ 72 mil (2015).

O montante de R\$ 21 mil, registrado em 2016 no Realizável – Gestão Administrativa representa o valor **líquido após deduzir R\$ 398 mil da rubrica “Contas a Receber”, correspondentes ao Custeio Administrativo** da Gestão Previdencial de R\$ 280 mil e ao Custeio Administrativo dos Investimentos de R\$ 118 mil, para fins de ajustes e eliminações de direitos e obrigações entre os planos na consolidação das demonstrações contábeis. Em 2015, a redução foi de R\$ 408 mil, sendo R\$ 288 mil do Custeio Administrativo da Gestão Previdencial e R\$ 120 mil do Custeio Administrativo dos Investimentos.

## 5. Investimentos

### a) Composição dos Investimentos

- Plano SERGUS de Benefícios

Descrição	R\$ mil	
	2016	2015
Títulos Públicos	302.430	284.206
Títulos Públicos Federais	302.430	284.206
Créditos Privados E Depósitos	81.599	66.025
Instituições Financeiras (LFS)	23.054	15.635
Patrocinador (es) (LFS)	58.545	50.390
Ações	7.364	5.555
Patrocinador (es)	7.364	5.555
Fundos de Investimento	253.313	217.887
Renda Fixa	1.428	4.820
Ações	11.966	8.211
Multimercado	239.919	204.856
Investimentos Imobiliários	29.508	36.014
Aluguéis e Renda	29.508	36.014
Empréstimos e Financiamentos	7.841	6.624
Empréstimos	7.841	6.624
<b>Total do Realizável dos Investimentos</b>	<b>682.055</b>	<b>616.311</b>

- Plano de Gestão Administrativa - PGA

Descrição	R\$ mil	
	2016	2015
Fundos de Investimento	1.991	966
Renda Fixa	1.991	966
<b>Total do Realizável dos Investimentos</b>	<b>1.991</b>	<b>966</b>
<b>Total Consolidado do Realizável dos Investimentos</b>	<b>684.046</b>	<b>617.277</b>

- b) Categorias dos Títulos  
 b.1) Títulos para negociação
- Plano SERGUS de Benefícios

R\$ mil

Descrição	2016			2015					
	Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
Ações			2.888	7.364	7.364		2.888	5.555	5.555
Patrocinador(es)			2.888	7.364	7.364		2.888	5.555	5.555
Banco do Estado de Sergipe S/A (1)	-		2.888	7.364	7.364	-	2.888	5.555	5.555
Fundos de Investimento (2)			190.629	253.313	253.313		171.424	217.887	217.887
Renda Fixa			2.913	1.428	1.428		2.913	4.820	4.820
FI RF – BTG Pactual Emissões Primárias II	-		913	778	778	-	913	1.423	1.423
FIDC – Sul Invest Multisetorial	-		2.000	650	650	-	2.000	3.397	3.397
Ações			8.941	11.966	11.966		7.341	8.211	8.211
FIA – Studio FIC	-		8.941	11.966	11.966	-	7.341	8.211	8.211
Multimercado			178.775	239.919	239.919		161.170	204.856	204.856
FIM Exclusivo – Bozano Acaju Previdenciário	-		71.717	80.842	80.842	-	71.888	74.363	74.363
FIM Exclusivo – Fator Pirambu	-		47.229	70.648	70.648	-	29.098	48.047	48.047
FIM Exclusivo – GAP Poxim (3)	-		43.454	64.301	64.301	-	43.809	60.858	60.858
FIM Estruturado – Oceana Long Short	-		4.915	9.339	9.339	-	4.915	7.816	7.816
FIM Estruturado – Brasil Plural Equity Hedge 30 FIC FIM	-		5.000	6.461	6.461	-	5.000	6.124	6.124
FIM Institucional – Brasil Plural Institucional 15 FIC FIM	-		6.460	8.328	8.328	-	6.460	7.648	7.648
Total - Títulos p/ Negociação			193.517	260.677	260.677		174.312	223.442	223.442

(1) O valor de mercado das ações é obtido através do preço de fechamento do último pregão divulgado pela BM&FBovespa.

(2) O valor de mercado das cotas é obtido diretamente com os administradores dos fundos.

(3) (3) O FIM Exclusivo – GAP Poxim possui em sua carteira de renda fixa o título Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), cujas premissas utilizadas para avaliação desse ativo considerado ilíquido de acordo com manual de marcação a mercado do administrador, são determinadas pela taxa de mercado usando o spread de crédito do último negócio registrado. Na inexistência de dados suporte para avaliação a mercado desse ativo, o título será precificado de acordo com a curva do papel.

- Plano de Gestão Administrativa - PGA

R\$ mil

Descrição	Natureza	Venc.	2016			2015			
			Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
Fundos de Investimento (1)			1.925	1.991	1.991		951	966	966
Renda Fixa			1.925	1.991	1.991		951	966	966
FI RF – Bozano Rendimento		-	1.925	1.991	1.991	-	951	966	966
<b>Total - Títulos p/ Negociação</b>			<b>1.925</b>	<b>1.991</b>	<b>1.991</b>		<b>951</b>	<b>966</b>	<b>966</b>

(1) O valor de mercado das cotas é obtido diretamente com os administradores dos fundos.

b.2) Títulos mantidos até o vencimento

- Plano SERGUS de Benefícios

R\$ mil

Descrição	2016					2015			
	Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição (1)	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
Títulos Públicos (2)			222.802	302.430	326.897		222.929	284.206	276.469
Títulos Públicos Federais			222.802	302.430	326.897		222.929	284.206	276.469
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2016		0	0	0	15/08/2016	19.994	20.592	20.744
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2017		8.022	15.649	15.768	15/05/2017	8.022	14.364	14.736
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2019		94.391	105.159	107.646	15/05/2019	94.391	97.895	97.368
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2021		19.868	19.952	20.158	-	0	0	0
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2024		9.995	19.962	22.364	15/08/2024	9.996	18.533	19.204
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2030		10.075	14.445	15.215	15/08/2030	10.075	13.537	12.375
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2040		23.862	31.054	31.264	15/08/2040	23.862	29.159	24.172
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2045		56.589	96.209	114.482	15/05/2045	56.589	90.126	87.870
Créditos Privados e Depósitos			63.128	81.599	82.552		58.128	66.025	67.318
Instituições Financeiras (3)			16.130	23.054	23.484		11.130	15.635	15.919
LFS – Banco Original	02/08/2018		5.000	5.229	5.283	-	0	0	0
LFS – Banco de Brasília S/A	29/04/2020		10.000	16.457	16.683	29/04/2020	10.000	14.431	14.935
LFS – Banco Itaú S/A	14/11/2022		377	456	506	14/11/2022	377	402	328
LFS – Banco Itaú S/A	14/11/2022		377	456	506	14/11/2022	377	401	328
LFS – Banco Itaú S/A	14/11/2022		376	456	506	14/11/2022	376	401	328
Patrocinador(es) (4)			46.998	58.545	59.068		46.998	50.390	51.399
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A (*)	24/07/2023		9.400	11.709	11.814	24/07/2023	9.400	10.078	10.280
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A (*)	24/07/2023		9.400	11.709	11.814	24/07/2023	9.400	10.078	10.280
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A (*)	24/07/2023		9.400	11.709	11.814	24/07/2023	9.400	10.078	10.280
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A (*)	24/07/2023		9.399	11.709	11.813	24/07/2023	9.399	10.078	10.280
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A (*)	24/07/2023		9.399	11.709	11.813	24/07/2023	9.399	10.078	10.279
Total - Títulos Mantidos até o Vencimento			285.930	384.029	409.449		281.057	350.231	343.787

(1) Pela característica do papel, o custo histórico de aquisição espelha o valor de compra.

(2) O valor de mercado dos títulos públicos é obtido através da curva desses títulos corrigidos pelo IPCA, gerada a partir das taxas indicativas para NTN-B divulgadas diariamente pela ANBIMA, índice IPC-A divulgado pelo IBGE e projeção de IPCA divulgado pela ANBIMA.

(3) A marcação a mercado é realizada descontando o valor futuro pela taxa de cupom de IPCA para o prazo da operação e o spread definido de acordo com as faixas de spreads em vigor.

(4) A marcação a mercado é realizada descontando o valor futuro pela taxa de cupom de INPC para o prazo da operação e o spread definido de acordo com as faixas de spreads em vigor.

(\*) Mediante ofício, a patrocinadora BANESE comunicou a necessidade de resgate antecipado das Letras Financeiras Subordinadas – LFS operacionalizado em 24/07/2015, cujo vencimento se daria em 24/11/2016. Nesta ocasião foram realizadas novas emissões com vencimento para 24/07/2023.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria “TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO”, de acordo com o exposto nos artigos 1º e 9º da Resolução CGPC nº 04/2002.

## b.3) Ajuste de Precificação de Ativos

Em consonância com a Resolução MPS/CGPC N° 26, de 29.09.2008, alterada pela Resolução n° 16, de 19.11.2014, e conforme Instrução PREVIC n° 19, de 04.02.2015, o SERGUS estabeleceu como procedimento para cômputo do Equilíbrio Técnico Ajustado, no encerramento do exercício de 2016, o Ajuste de Precificação dos Ativos, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual de 4,99%, utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. O valor positivo da precificação dos ativos de R\$ 45.176 mil, contribuiu para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, apresentado no Demonstrativo do Ativo Líquido por Plano de Benefícios SERGUS BD. Em 2015, a taxa de juros real anual foi também de 4,99% utilizada na avaliação atuarial e o valor apurado (positivo) da precificação dos ativos de R\$ 44.735 mil, foi destinado ao equacionamento do déficit, objeto do plano elaborado para essa finalidade.

Para fins de controle e o acompanhamento contábil e financeiro dos títulos objeto dos ajustes de precificação no encerramento do exercício de 2016, segue abaixo as informações necessárias:

## Título Objeto do Ajuste

R\$ mil

Natureza	2016						2015					
	Quant.	Venc.	Custo Histórico De Aquisição	Valor Contábil(*) (A)	Valor Considerando Taxa de Juros Real (B)	Valor do Ajuste (B-A)	Quant.	Venc.	Custo Histórico de Aquisição	Valor Contábil (A)	Valor Considerando Taxa de Juros Real (B)	Valor do Ajuste (B-A)
Títulos Públicos Federais			222.802	302.415	347.591	45.176			222.929	284.197	328.932	44.735
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	0	0	0	0	7.320	15/08/2016	19.994	20.592	20.860	268
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	5.300	15/05/2017	8.022	15.649	15.835	186	5.300	15/05/2017	8.022	14.364	14.996	632
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	36.028	15/05/2019	94.391	105.153	109.656	4.503	36.028	15/05/2019	94.391	97.888	103.739	5.851
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	6.750	15/05/2021	19.868	19.946	20.873	927	-	-	0	0	0	0
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	7.350	15/08/2024	9.995	19.958	23.567	3.609	7.350	15/08/2024	9.996	18.529	22.247	3.718
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	4.900	15/08/2030	10.075	14.445	16.226	1.781	4.900	15/08/2030	10.075	13.537	15.291	1.754
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	9.900	15/08/2040	23.862	31.054	33.956	2.902	9.900	15/08/2040	23.862	29.159	31.943	2.784
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	37.205	15/05/2045	56.589	96.210	127.478	31.268	37.205	15/05/2045	56.589	90.128	119.856	29.728
Montante - Títulos p/ Ajuste	107.433	-	222.802	302.415	347.591	45.176	108.003	-	222.929	284.197	328.932	44.735

(\*) O valor contábil dos Títulos Públicos Federais da tabela acima, foi apurado através da planilha de cálculo do Ajuste de Precificação de Ativos disponibilizada pela PREVIC. Este valor diverge do constante no item 5 letra b.2 (Títulos Mantidos até o Vencimento), em função da metodologia de cálculo adotada pelo custodiante.

## c. Investimentos Imobiliários

## c.1) Reavaliações de Imóveis

Em dezembro de 2016, a Entidade procedeu às reavaliações dos imóveis que integram os investimentos imobiliários do Plano de Benefícios SERGUS BD, através da empresa Projetos e Engenharia de Custos Ltda - PROJENC, CNPJ 32.817.892/0001-04, tendo como técnicos responsáveis os engenheiros civis José Geraldo Machado de Freitas, CREA sob n° 2715650981-SE e Ana Amélia Machado de Freitas, CREA sob n° 2700843894-SE, que, em obediência as normas e diretrizes para Avaliação de Bens – Imóveis Urbanos, exigidas na NBR 14653-1 e NBR 14653-2 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e de acordo com a Lei n° 5.194, de 24.12.1966, que regula as atividades e atribuições do Engenheiro e do Arquiteto, adotou como base:

c.1.1) Método e Desenvolvimento da Avaliação

c.1.1.1) Método Empregado

Para a determinação dos valores do terreno e benfeitoria, foi aplicado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que consiste na identificação do custo do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra, bem como o Método do Custo de Reprodução de Benfeitoria, que consiste no valor do orçamento para recomposição do imóvel na condição de novo, e a aplicação de coeficiente de depreciação, que leva em conta a idade aparente e o estado de conservação.

c.1.1.2) Desenvolvimento da Avaliação

Quanto às características, o valor unitário foi determinado em decorrência de pesquisas no mercado da região de terrenos e imóveis semelhantes ao avaliado e utilizando o Modelo Estatístico Inferencial. Além das características, foram também considerados nos cálculos, as variáveis dependentes e independentes, modelos estatísticos e as análises da função. Decorrente dessa reavaliação foi apurado o resultado negativo de R\$ 6.512 mil, contabilizado no mês de dezembro/2016 em conta do respectivo Ativo, em contrapartida da conta de Deduções/Variações Negativas, propiciando uma redução no segmento dos investimentos imobiliários com reflexo no Fluxo dos Investimentos e conseqüentemente no resultado do Plano de Benefícios SERGUS BD naquele exercício e, por conseguinte, nos exercícios futuros. Em 2015, a reavaliação foi realizada no mês de novembro, onde se apurou um resultado positivo de R\$ 3.332 mil.

Imóveis Reavaliados – 2016

						R\$ mil
Endereço do Imóvel	Cidade	Estado	Valor Contábil	Valor Reavaliado	Resultado da Reavaliação	
Av. Augusto Maynard, 321 – São José	Aracaju	SE	5.503	4.892	(611)	
Rua João Pessoa, 90/94 e 100. – Centro	Aracaju	SE	2.290	1.836	(454)	
Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 98–Inácio Barbosa	Aracaju	SE	3.125	2.675	(450)	
Rua Sergipe, 432. – Siqueira Campos	Aracaju	SE	2.618	2.421	(197)	
Av. Simeão Sobral, 708. – Santo Antonio	Aracaju	SE	2.569	2.683	114	
Rua Gutenberg Chagas, 222 – Inácio Barbosa	Aracaju	SE	8.431	6.231	(2.200)	
Av. Gentil Tavares da Mota,320 – Ljs.01 e 02–G. Vargas	Aracaju	SE	1.362	1.578	216	
Praça João Pessoa, 175. – Centro	Itabaiana	SE	3.176	1.779	(1.397)	
Rua Dr. Laudelino Freire, 297. – Centro	Lagarto	SE	2.347	1.594	(753)	
Praça 15 de Novembro, 1.137. – Centro	Capela	SE	910	615	(295)	
Rua Capitão José Narciso, s/n. – Centro	Poço Verde	SE	468	303	(165)	
Praça Pe. Caio Tavares, 13. – Centro	Japaratu- ba	SE	507	388	(119)	
Rua Monsenhor Silveira, 276 – São José.	Aracaju	SE	985	746	(239)	
Av. Barão de Maruim, 400 – Centro	Aracaju	SE	1.723	1.761	38	
<b>TOTAL</b>	-	-	36.014	29.502	(6.512)	

d) Empréstimos a Participantes

A carteira de empréstimos a participantes está representada em 31.12.2016 pelo saldo de R\$ 7.841 mil, correspondente a um total de 363 contratos ativos, sendo: R\$ 3.352 mil pactuados até dezembro/2015 à taxa de juros INPC + 0,90% (228 contratos ativos) e a partir de janeiro/2016 o montante de R\$ 4.489 mil pactuados à taxa de INPC + 0,70% (135 contratos ativos). Em 2015, o saldo total da carteira era de R\$ 6.624 mil com 389 contratos ativos.

## 6. Permanente

Descrição	R\$ mil	
	2016	2015
<b>Imobilizado</b>	<b>161</b>	<b>204</b>
Móveis e Utensílios	62	72
Máquinas e Equipamentos	11	13
Computadores e Periféricos	69	87
Ventiladores – Refrigeradores de Ar	19	32
<b>Diferido</b>	<b>42</b>	<b>100</b>
Fomento	42	100
Instituição de Novo Plano de Benefícios	42	100
Plano CV	0	96
Plano CD	42	4
<b>Total do Permanente</b>	<b>203</b>	<b>304</b>

**No Diferido “Fomento – Plano CV”,** o montante de R\$ 96 mil evidenciado em 2015 foi amortizado em dezembro/2016, em função do cancelamento do processo de implantação do Plano de Benefícios S ERGUSPREV – CV, por inviabilização por parte do órgão fiscalizador (PREVIC), aprovado pelo Conselho Deliberativo em 14/05/2015, o que viabilizou a aprovação do Plano de Benefícios SERGUS CD em 07/11/2016.

## 7. Exigível Operacional e Contingencial

## a) Exigível Operacional

	R\$ mil	
Descrição	2016	2015
Gestão Previdencial	322	267
Benefícios a Pagar	6	3
Benefícios de Prestação Continuada	6	3
Retenções a Recolher	316	264
Incidente s/Folha Benefícios – IRRF	316	262
Incidente s/Resgate de Contribuições – IRRF	0	2
Ações Movidas p/Participantes	0	0
Isenção Imposto de Renda	0	0
IRRF s/Benefícios	119	119
(-) DJE – Depósitos Judiciais	(119)	(119)
Gestão Administrativa	528	422
Contas a Pagar	500	394
Pessoal e Encargos	441	314
Serviços de Terceiros	53	76
Fornecedores	6	4
Retenções a Recolher	9	8
Incidente s/Folha Empregados - IRRF/INSS	6	5
Incidente s/Serviços de Terceiros -RRF/INSS/CSLL/COFINS/PIS	3	3
Tributos a Recolher	19	20
Incidentes s/Atividade Fim da Entidade – COFINS/PIS	19	20
Investimentos	212	28
Títulos Públicos	14	13
Títulos Públicos Federais	14	13
Créditos Privados e Depósitos	5	3
Instituições Financeiras	2	1
Patrocinador(es)	3	3
Fundos de Investimento	7	5
Renda Fixa	2	1
Ações	1	1
Multimercado	4	3
Investimentos Imobiliários	183	1
Aluguéis e Renda	183	1
Empréstimos e Financiamentos	3	6
Empréstimos	3	6
Total	1.062	717

O montante de R\$ 322 mil, registrado em 2016 no Exigível Operacional – Gestão Previdencial, **representa o valor líquido após deduzir da rubrica “Outras Exigibilidades” R\$ 280 mil correspondente ao** Custeio Administrativo da Gestão Previdencial, enquanto que nos investimentos, a dedução foi de R\$ 118 mil, referente ao Custeio Administrativo dos Investimentos, para fins de ajustes e eliminações de

direitos e obrigações entre os planos da consolidação das demonstrações contábeis. Em 2015, a redução foi de R\$ 288 mil e R\$ 119 mil, referentes aos custeios acima.

O montante de R\$ 528 mil, registrado em 2016 no Exigível Operacional – Gestão Administrativa, **representa o valor líquido após deduzir R\$ 8 mil da rubrica “Contas a Pagar”, relativo às contribuições a pagar** ao plano de benefícios, provisionadas sobre a gratificação semestral dos dirigentes da entidade cedidos pela patrocinadora Banese. Em 2015, a redução foi de R\$ 6 mil. Do montante acima, foi deduzido também R\$ 3 mil, relativo ao ressarcimento de recurso do PGA ao plano de benefícios, oriundo da transferência de recurso efetuada indevidamente, classificada na rubrica Outras Exigibilidades, não demonstrado por conta da anulação entre os planos. As deduções citadas são para fins de ajustes e eliminações de direitos e obrigações entre os planos da consolidação das demonstrações contábeis.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Contas a Pagar – Pessoal e Encargos, o montante de R\$ 441 mil corresponde às obrigações com pessoal próprio da Entidade, a título de férias e encargos sociais no valor de R\$ 101 mil, e com pessoal cedido pela patrocinadora BANESE (Diretoria Executiva), a título de férias, gratificação semestral, PLR e encargos sociais incidentes, no valor de R\$ 340 mil. Em 2015, os valores das obrigações com Pessoal e Encargos foram apurados, respectivamente para R\$ 314 mil, R\$ 93 mil e R\$ 221 mil.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Serviços de Terceiros, o montante de R\$ 53 mil correspondem às obrigações (líquidas dos tributos e contribuições incidentes) com as contratações de fornecedores de diversos serviços. Em 2015, o referido Exigível foi apurado em R\$ 76 mil.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Fornecedores, o montante de R\$ 6 mil, correspondem às obrigações com fornecedores de energia e telecomunicações. Em 2015, o referido Exigível foi apurado em R\$ 4,4 mil, sendo R\$ 4 mil correspondentes aos citados fornecedores e o restante com os demais.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Tributos a Recolher, o montante de R\$ 19 mil, correspondem ao PIS/COFINS incidentes sobre a atividade da entidade. No exercício de 2015 essa rubrica foi apurada em R\$ 20 mil.

Nos Investimentos, a exceção de Investimentos Imobiliários (Reforma de imóveis locados a terceiros a ressarcir R\$ 183 mil) e Empréstimos a Participantes (IOF a recolher R\$ 3 mil), os demais valores a pagar referem-se à Taxa de Custódia/Cetip e IRRF/Contribuições a recolher. Em 2015, a exceção limitou-se a Empréstimos a Participantes.

## b) Exigível Contingencial

Descrição	R\$ mil	
	2016	2015
Gestão Previdencial	20.385	21.428
Provisão	20.385	21.428
Processos Judiciais	20.385	21.428
Ações Movidas p/Participantes Assistidos	20.385	21.428
Abono de Aposentadoria	7.996	11.577
Excesso (SRB – USB)	5.851	9.777
Multa – Ação Rescisória	7	2
Abono de Aposentadoria – Res.Mat.(*)	6.529	0
Ex-Participantes	1	71
Expurgo Inflacionário (Reserva de Poupança)	1	71
Assessoria Jurídica/Pericial	1	1
Honorários Advocatícios/Periciais	1	1
Gestão Administrativa	5	5
Provisão	5	5
Processos Judiciais	5	5
Ações Trabalhistas	5	5
Movidas por Pessoal Terceirizado	5	5
Total	20.390	21.433

(\*) vide letra "a" da nota nº 8.

A Entidade, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, com vistas na metodologia e critérios estabelecidos para classificação de riscos das ações judiciais quanto à probabilidade de perda provável, possível ou remota, em relação aos processos movidos por participantes assistidos, e de acordo com as instruções do CFC nº NBC T 19.7, Resolução nº 1.180/09 e CPC 25, procedeu a conciliação com vista ao encerramento do exercício/2016, identificando 05 (cinco) processos de abono de aposentadoria 20%, com **mudança de status de "provável" para "possível" e "remoto", no total de R\$ 7.127 mil, sendo R\$ 3.614 mil** referente aos compromissos passados (estoque) e R\$ 3.513 mil dos compromissos futuros, bem como 04 (quatro) processos de Excesso (USB – USC), com mudança de status de provável para possível, no total de R\$ 15.570 mil, sendo R\$ 6.064 mil dos compromissos passados (estoque) e R\$ 9.506 mil dos compromissos futuros, que por decisão do Conselho Deliberativo, em dezembro/2016, autorizou as reversões das provisões que totalizou em R\$ 22.696 mil, correspondentes a todos os processos que sofreram mudança de **classificação de risco de "provável" para "possível" e "remoto", tanto dos compromissos passados (estoque) R\$ 9.677 mil, quanto do futuro R\$ 13.019 mil.**

Dos 39 (trinta e nove) processos existentes em 2015, mantiveram-se ao final de 2016, 37 (trinta e sete) processos, dos quais, 17 (dezessete) são de abono de aposentadoria 20% e 11 (onze) de Excesso (USB – USC), **com classificação de risco de probabilidade de perda "provável", "possível" e "remoto". Dentre os**

processos de abono, 07 (sete) foram transitados em julgado com decisão desfavorável ao SERGUS, dos quais, 03 (três) a Entidade efetuou depósitos judiciais em juízo: 1º) 17.11.2015 - valor R\$ 1.298 mil – valor de causa R\$ 5.038 mil, sendo a diferença de R\$ 3.740 mil, coberta por dois imóveis (Agências Banese Luiz Garcia e DIA), oferecidos em garantia totalizando R\$ 4.065 mil; 2º) 17.02.2016 - valor R\$ 1.332 mil – valor de causa R\$ 3.844 mil, sendo a diferença de R\$ 2.512 mil, coberta pelo imóvel (Agência Banese Santo Antonio), oferecido em garantia no valor de R\$ 2.569 mil. 3º) 22.06.2016 - valor R\$ 1.454 mil – valor de causa R\$ 3.986 mil, sendo a diferença de R\$ 2.532 mil, coberta pelo imóvel Agência Banese Siqueira Campos, oferecido em garantia no valor de R\$ 2.618 mil. Os referidos depósitos judiciais foram levantados pela contraparte em 21.12.2015, 13.04.2016 e 30.09.2016, respectivamente, permanecendo ainda do segundo depósito um saldo de R\$ 88 mil.

Na data do balanço, apurou-se em relação aos 07 (sete) processos de abono de aposentadoria 20% (transitados em julgado) o montante de R\$ 14.524 mil, sendo: R\$ 7.996 mil relativo aos compromissos passados (estoque) e R\$ 6.528 mil referentes aos compromissos futuros, 02 (dois) processos de Excesso (USB – USC) no valor de R\$ 5.851 mil (probabilidade de risco de perda provável), Multa – Ação Rescisória no valor de R\$ 7 mil, Expurgo Inflacionário – Reserva de Poupança no valor de R\$ 1 mil e Honorários Advocáticos/Periciais no valor de R\$ 1 mil. Para estes 03 (três) últimos, a Entidade efetuou depósitos judiciais nos valores integrais.

Os números citados foram apurados até a data do balanço e correspondem ao provisionamento a partir do quinquênio que antecede a propositura de cada demanda judicial movida pelos participantes assistidos contra o SERGUS.

Com base também em posição dos consultores jurídicos, desde fevereiro/2014, o SERGUS vem provisionando às verbas trabalhistas da ex-funcionária da empresa terceirizada de serviços de limpeza, que teve o seu contrato rescindido em 23.11.2013. Assim, por medida de prudência, para manter o equilíbrio entre a provisão e a potencial condenação, o valor provisionado foi atualizado mensalmente, de acordo com a variação do INPC - IBGE, representando na data do Balanço o saldo de R\$ 5 mil. Em 2015 essa obrigação era de R\$ 5 mil.

O SERGUS também é parte envolvida em outros processos, cujas expectativas de perdas são classificadas como possíveis, motivo pelo qual, na opinião dos seus consultores jurídicos e conforme os normativos acima citados, ainda não é cabível provisionamento.

## 8. Exigível Atuarial do Plano SERGUS

### a) Provisões Matemáticas

O Exigível Atuarial do Plano SERGUS BD, representado pelas Provisões Matemáticas, foi calculado pelas empresas Mirador Assessoria Atuarial Ltda (2016) e Conde Consultoria Atuarial Ltda (2015), utilizando-se para tanto à taxa de juros de 4,99% a.a, em ambos os exercícios, e encontra-se assim demonstrado:

Descrição	R\$ mil	
	2016	2015
Benefícios Concedidos	382.304	365.104
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	382.304	365.104
Benefícios A Conceder	368.469	359.805
Benefício Definido Estrut.Reg.Capitalização Programado	355.777	352.500
Benefício Definido Estrut.Reg.Capitalização Não Programado	12.692	7.305
( - ) Provisões Matemáticas A Constituir	(1.704)	0
( - ) Déficit Equacionado	(1.704)	0
( - ) Patrocinador(es)	(655)	0
( - ) Participantes	(534)	0
( - ) Assistidos	(515)	0
<b>Total do Exigível Atuarial</b>	<b>749.069</b>	<b>724.909</b>

As Provisões Matemáticas a Constituir no montante de R\$ 1.704 mil, correspondem a estimativa de contribuições extraordinárias a serem vertidas ao Plano SERGUS BD, utilizadas no equacionamento do Déficit Técnico Acumulado apurado no exercício de 2015.

A Entidade, respaldada no Parecer técnico-atuarial nº 1092/2016, de 22.11.2016 emitido pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda e no Parecer Técnico Contábil, de 16.12.2016, da sua controladoria em conjunto com a coordenadoria de contabilidade, procedeu em dezembro/2016 à mudança na classificação contábil relativo ao provisionamento dos possíveis impactos atuariais de demandas **judiciais registrados em "Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos" passando então para o "Exigível Contingencial", refletindo assim, a reclassificação contábil no montante de R\$ 19.547 mil,** sendo R\$ 10.041 mil relativos aos processos de abono de aposentadoria 20% e R\$ 9.506 mil dos processos de Excesso (USB – USC).

### b) Taxa Real de Juros

Em consonância com a Instrução PREVIC nº 23, de 26.06.2016, que exige que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) demonstrem a aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes, o SERGUS realizou estudo de aderência da taxa real de juros do Plano SERGUS de benefícios BD, onde foi apurada uma rentabilidade futura esperada dos investimentos de 6,11% a.a. (mediana) e 5,63% a.a (mínima), para o prazo de duração do passivo do plano de 16,24 anos, optando para o encerramento do exercício de 2016, pela permanência da taxa de 4,99% a.a, em conformidade com o artigo 5º da

Instrução Previc nº 19, de 04.02.2015, e dos limites inferiores e superiores estabelecidos no item 4.2 do Anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28.03.2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 15, de 19.11.2014, vigente a partir de 1º de janeiro de 2015, divulgado pela Portaria Previc nº 186, de 28.04.2016, de 6,24%. No exercício findo em 2015 a rentabilidade futura esperada dos investimentos foi 5,41% a.a. (mediana) e 4,99% a.a. (mínima), para o prazo de duração do passivo do plano de 16 anos, optando pela taxa real de juros de 4,99% a.a.

c) Plano de Custeio

Conforme Parecer da Avaliação Atuarial do Plano SERGUS BD, relativo ao exercício findo em 31.12.2016, elaborado pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda, no custeio previdenciário, mantem-se as seguintes alíquotas:

- Contribuições normais (participantes ativos e autopatrocinados): percentuais incidentes sobre o salário de Participação do participante até o limite de 9 USC, conforme idade na data de inscrição no PSBD, e percentual fixo sobre a parcela do Salário de Participação que exceder 9 USC.
- Contribuições normais (assistidos): percentual de 15% incidente sobre o Benefício. Não é cobrada contribuição normal dos assistidos que recebem Benefício Mínimo.
- Contribuições normais (patrocinadora): a Patrocinadora do Plano contribui com valor igual ao da contribuição normal dos participantes ativos.

## 9. Resultados Realizados

a) Déficit Técnico Acumulado

Em 31.12.2016, o Plano SERGUS BD apresentou Déficit Técnico Acumulado de R\$ 87.905 mil, o qual representa 11,74% das Provisões Matemáticas de R\$ 749.069 mil. O citado déficit foi reduzido com o ajuste de precificação dos ativos no volume de R\$ 45.176 mil, que contribuiu para a apuração do **Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ 42.729 mil, conforme nota “b.3” do item 5. Em 31.12.2015 o Déficit Técnico Acumulado era de R\$ 130.294 mil, representando 17,97% das Provisões Matemáticas. Com a dedução do ajuste de precificação dos ativos no valor de R\$ 44.735 mil, apurou o Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ 85.559 mil.**

Descrição	R\$ mil	
	2016	2015
Equilíbrio Técnico	(87.905)	(130.294)
Resultados Realizados	(87.905)	(130.294)
( - ) Déficit Técnico Acumulado	(87.905)	(130.294)
( - ) Déficit Técnico	(87.905)	(130.294)

b) Equacionamento do Déficit Técnico Acumulado

O SERGUS, consubstanciado na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2015, realizada pela Conde Consultoria, consoante ao fato do Plano SERGUS BD apresentar um Déficit Técnico Acumulado acima do limite de tolerância para situações de desequilíbrio previstas no artigo 7º da Resolução CGPC Nº 26, de 29.09.2008 e alterações posteriores, sendo necessária a elaboração e aprovação de um Plano de Equacionamento durante o ano de 2016. Neste contexto, providenciou junto a sua Consultoria Atuarial, Mirador Assessoria Atuarial Ltda, estudo com vista a apresentar proposta de plano de Equacionamento do Déficit Técnico, a luz dos preceitos da resolução acima, cujo montante avaliado em agosto de 2016 era de R\$ 7.991 mil. Em 22.12.2016, o Conselho Deliberativo

aprovou por unanimidade o estudo do Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Parcial do exercício/2015 avaliado nessa data em R\$ 8.162 mil, a ser cobrado dos seus patrocinadores e participantes a partir do mês de fevereiro de 2017. Porém, este Conselho em observância ao art. 3º da Instrução PREVIC nº 32, de 02.09.2016, em reunião de 09.02.2017, aprovou por unanimidade a aplicabilidade do citado artigo, que consiste na utilização do resultado líquido positivo, obtido pelo plano BD, excedente em relação à meta atuarial adotada na avaliação atuarial no valor de R\$ 6.460 mil, que resultou na redução do déficit a equacionar para R\$ 1.702 mil, que corrigido até 31.12.2016, apurou-se R\$ 1.704 mil, cuja cobrança inicial permaneceu a partir de fevereiro de 2017, por um período de 3 (três) anos.

No exercício findo em 31.12.2016, tomando-se por referência o Déficit Técnico Acumulado de R\$ 87.905 mil, que comparado ao limite de equacionamento de Déficit no valor de R\$ 85.619 mil, foi apurado o excedente de R\$ 2.286 mil. Não obstante, a existência de Déficit Técnico, conforme acima citado, como o valor do ajuste de precificação dos ativos de R\$ 45.176 mil, superou o valor excedente do Déficit, a luz dos normativos pertinentes, não será obrigatória a elaboração de plano de equacionamento desse déficit.

c) Fatores Impactantes no Resultado do Exercício

Em 2016 o Plano SERGUS BD apurou superávit técnico de R\$ 42.390 mil, o que contribuiu para redução do déficit técnico acumulado neste exercício de R\$ 87.905 mil. Influenciaram para este resultado os seguintes fatores: (i) Redução nas reservas matemáticas na ordem de R\$ 41.196 mil, sendo: R\$ 13.492 mil, em decorrência da alteração da taxa de crescimento real de salário de 2,60% para 2,15%; de R\$ 26.000 mil, em função da diminuição do reajuste salarial da patrocinadora Banese abaixo do previsto de 12,47% para 8,00%, ambas refletidas nas projeções atuariais e de R\$ 1.704 mil, oriundo do registro do equacionamento do déficit do exercício de 2015, representado pela estimativa de contribuições extraordinárias a serem vertidas ao plano. (ii) Aumento nas reservas matemáticas em R\$ 27.328 mil, sendo: R\$ 24.980 mil, decorrente da alteração da tábua de Mortalidade Geral e R\$ 2.348 mil, da alteração da tábua de Mortalidade de Inválidos. (iii) Reversões de provisões contingenciais de R\$ 22.696 mil, correspondentes a todos os processos que sofreram mudança de **classificação de risco de "provável" para "possível" e "remota"** e (iv) Rentabilidade dos investimentos de 13,07%, que representou 109,83% da Meta Atuarial de 11,90%, tendo como consequência uma diferença no valor financeiro na ordem de R\$ 5.826 mil. Em 2015 o Plano SERGUS apurou déficit de R\$ 101.243 mil, o que contribuiu para o déficit técnico acumulado do exercício de R\$ 130.294 mil.

## 10. Plano de Gestão Administrativa - PGA

A Resolução CGPC nº 29/2009 definiu o PGA como um ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento. Assim, o Conselho Deliberativo em observância a legislação pertinente, elaborou o regulamento do PGA que dentre outras providências, estabeleceu as fontes, critérios e limites para o custeio administrativo a serem praticados no decorrer do exercício de 2016.

### a) Fontes de Custeio Administrativo

As fontes de custeio necessárias à cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios operado pela Entidade, constantes no regulamento e praticadas ao longo do exercício foram:

- Contribuições dos participantes e assistidos definidas no plano de custeio anual;
- Contribuições das patrocinadoras definidas no plano de custeio anual;
- Resultado dos investimentos, como também a taxa de administração de empréstimos a participantes e assistidos;
- Receitas Administrativas, e
- Fundo administrativo.

A taxa de custeio administrativo da gestão previdencial aplicada sobre as referidas contribuições foi de 15%, conforme definida no plano de custeio anual. No exercício de 2015, essa taxa de custeio representou o mesmo percentual.

### b) Limites de Custeio Administrativo

Dentre os limites de custeio administrativo estabelecidos na Resolução CGPC nº 29/2009 – taxa de administração de até 1%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios, no último dia do exercício a que se referir, ou taxa de carregamento de até 9%, incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios do plano no exercício a que se referir – o Conselho Deliberativo estabeleceu como limite para o custeio das despesas administrativas (gestão previdencial e investimentos), o percentual de 0,7%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, conforme definido no regulamento do PGA. No exercício de 2015, o limite de custeio das despesas administrativas foi também de 0,7%.

### c) Despesas Administrativas

#### c.1) Critérios de Rateio

Pelo fato da Entidade administrar um único plano de benefícios (PLANO SERGUS BD), as despesas administrativas específicas foram alocadas no plano de benefícios que as originou sem nenhuma forma de rateio. O mesmo acontecendo com as despesas por administração (previdencial e de investimentos), ou seja, elas são alocadas nas respectivas gestões.

As despesas administrativas comuns às gestões previdencial e de investimentos são rateadas entre elas, a fim de destacar o real custo de cada gestão, e são registradas no subgrupo 4.2 – Despesas – Plano de Gestão Administrativa - PGA - 4.2.1 – Gestão Previdencial e 4.2.2. - Investimentos.

Ao longo de 2016, os critérios de rateio das despesas administrativas foram uniformes, levando-se em consideração, para definição dos percentuais praticados, os seguintes aspectos:

- Despesas c/Pessoal e Encargos
  - ◆ Identificação das áreas afins na estrutura organizacional da Entidade.
  - ◆ Segregação de funcionários por área.
  - ◆ Atividades executadas por cada funcionário.
  - ◆ Identificação entre as gestões previdencial e de investimentos beneficiadas pelas atividades e/ou demandantes das despesas.
  - ◆ Rateio proporcional entre as respectivas gestões.
- Despesas c/Serviços de Terceiros
  - ◆ Identificação dos serviços prestados.
  - ◆ Identificação entre as gestões previdencial e de investimentos beneficiadas pelos serviços e/ou demandantes das despesas.
  - ◆ Rateio proporcional entre as respectivas gestões.
- Despesas Comuns às Gestões
  - ◆ Análise das despesas.
  - ◆ Identificação entre as gestões previdencial e de investimentos beneficiadas e/ou demandantes das despesas.
  - ◆ Rateio proporcional entre as respectivas gestões.

As despesas das gestões previdencial e de investimentos são custeadas pelo plano de benefícios, por meio de prestações de contas mensais, quitadas através de transferência de recursos em espécie ao PGA, a título de contribuição para o custeio administrativo.

## 11. Fundos Não Previdenciais

São recursos com destinação específica, voltados a suprir eventuais necessidades das atividades desenvolvidas pela Entidade de acordo com seus respectivos regulamentos. A Entidade possui dois fundos, denominados: fundo administrativo e de investimentos.

Descrição	R\$ mil	
	2016	2015
Fundos	2.933	1.906
Fundo Administrativo – PGA	2.068	1.262
Fundo de Investimentos – Empréstimos	865	644

**Ao final de cada mês, a Entidade registrou nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa” (Ativo) e “Participação no Fundo Administrativo do PGA” (Passivo) do plano de benefícios o valor equivalente a sua participação no fundo administrativo registrado no PGA, representados ao final dos exercícios pelos valores demonstrados no quadro acima.**

O saldo do fundo administrativo é constituído, no decorrer dos exercícios, pelas sobras do custeio administrativo da gestão previdencial, sendo este equivalente a 15% das contribuições previdenciais.

O fundo administrativo apresentou um crescimento na ordem de 63,95% em relação ao exercício anterior, apesar do ressarcimento à patrocinadora BANESE ao longo do exercício de 2016, referente às despesas com remunerações mensais, férias, gratificação semestral, PLR, moedas e encargos sociais incidentes, relativas a 03 (três) funcionários cedidos que compõem a Diretoria Executiva do SERGUS, totalizando a importância de R\$ 1.179 mil.

O Fundo de Investimentos para Empréstimos a Participantes - FIEP tem por finalidade suprir eventuais contingências vinculadas à carteira de empréstimos e sua constituição corresponde à 10% da rentabilidade mensal dos empréstimos, adicionada da rentabilidade do seu saldo aplicado no mercado financeiro.

## 12. Tributação dos Planos de Benefícios de Caráter Previdenciário

Os dispositivos legais que tratam sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário estão contidos na Lei nº 11.053, de 29.12.2004, alterada pela Lei nº 11.196, de 21.11.2005, além da IN/SRF nº 588, de 21.12.2005 – DOU 26/12/2005, alterada pela IN/SRF nº 667, de 27.07.2006 – DOU 01.08.2006 e pela Instrução Normativa RFB nº 1.315, de 03/01/2013 – DOU 04/01/2013.

## 13. Fatos Relevantes

### a) Ativo Contingente - OFND

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas públicas, inclusive o SERGUS. As entidades aplicaram **compulsoriamente o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de “Provisões Matemáticas”)**.

O Decreto-Lei nº 2.383/87 e a Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES alteraram o indexador de atualização monetária dos valores investidos bem como as regras de utilização dos valores aplicados. Essas alterações foram prejudiciais aos investidores.

A ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar moveu a ação n.º 013902-36.1991.4.02.5101 contra o Fundo Nacional do Desenvolvimento Social – FND, Banco Nacional do Desenvolvimento Social – BNDES e União Federal, que tramitou pela 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro. A ação foi proposta em 11.10.1991 pleiteando (i) a substituição do BTN pelo IPC como índice de correção monetária desde abril de 1990 até fevereiro de 1991, com o imediato pagamento dos valores resultantes desse novo cálculo devidamente corrigidos; (ii) o ressarcimento das filiadas pelas perdas e danos sofridas em razão das detenções ou dedução realizada indevidamente pelos réus, valor que seria apurado em fase de liquidação de sentença; (iii) a inconstitucionalidade da Portaria n.º 948/91, do Secretário da Fazenda Nacional; e (iv) direito de participação em todo e qualquer processo licitatório no âmbito do programa nacional de desestatização, com as OFNDs de que são detentoras, sem que se configure renúncia aos referidos créditos.

A ação foi julgada procedente determinando a União e o Fundo Nacional do Desenvolvimento – FND que as OFND adquiridas pelas filiadas sejam corrigidas pelo IPC de abril de 1990 a fevereiro de 1991, devendo os valores resgatados serem monetariamente corrigidos, acrescidos de juros legais desde a citação.

Em julho de 2011 a Abrapp apresentou cálculos de liquidação de sentença no valor de R\$ 7.234.982 mil. Em 18/05/2012 a juíza da 23ª Vara Federal determinou que eventual execução do julgado fosse requerida individualmente, por manejo de ação própria de cada entidade.

Em 16 de janeiro de 2012, a União manejou ação rescisória, julgada parcialmente procedente apenas para reduzir os honorários sucumbenciais ao valor de R\$ 723 mil.

Em 2013, o escritório Figueiredo & Silva informou que foi novamente determinado o desmembramento das execuções, decisão atacada por Agravo de Instrumento, não provido. Está pendente decisão definitiva sobre o desmembramento, mas foram iniciadas as liquidações apartadas.

O SERGUS monitora o andamento das ações, com o propósito de verificar a confirmação daqueles fatores e o posicionamento do órgão fiscalizador PREVIC, para avaliar oportunamente a possibilidade de reconhecimento do direito e respectivo crédito. O SERGUS integra a liquidação nº 2015.51.01.145881-2, 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Contra o valor de R\$ 9.481 mil apresentado pela ABRAPP em relação ao SERGUS, a União Federal reconheceu R\$ 5.393 mil (base: novembro/2015).

Considerando que o registro contábil da receita de investimentos decorrente dessa decisão judicial depende ainda de confirmações futuras e ajuste nos valores estimados, bem como de acordo com o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, com a Resolução CMN nº 3.792/2009 e com a Orientação CVM nº 15/87, o SERGUS não efetuou contabilização desse possível acréscimo aos investimentos, principalmente com o objetivo de evitar quaisquer registros contábeis que possam gerar dúvidas a respeito da posição financeira da entidade.

Reiteramos a seguir os fatores que, pelo princípio da prudência e conservadorismo, não recomendam a contabilização de tal direito, razão pela qual o SERGUS manteve para 2016, o mesmo posicionamento de

2010 a 2015: (i) os advogados, contratados pela ABRAPP, apresentam ressalva quanto à forma de cálculo e aos próprios valores apurados para identificação do direito de cada entidade fechada de previdência complementar envolvida nessa ação; (ii) há possibilidade de reforma da decisão favorável por meio da rescisória manejada pela União Federal; (iii) o fundo de investimentos destinado para pagamento dos recursos devidos às entidades não publicou ou reconheceu a respectiva obrigação; (iv) o agente custodiante dos investimentos realizados pelo SERGUS não tem o registro e guarda do respectivo valor mobiliário, conforme determina o Artigo 14 da Resolução CMN nº 3.792/09; (v) pelo fato de cada ativo de investimentos, em uma entidade fechada de previdência complementar, tratar-se de Recurso Garantidor de benefícios previdenciários, o respectivo registro contábil não deve ser alvo de dúvidas quanto ao valor de direito, liquidez ou prazo de realização.

## 14. Eventos Subsequentes

### a) Novo Plano de Benefícios – Início de funcionamento

O Plano de Benefícios na modalidade de Contribuição Definida – CD, foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC através da Portaria nº 522, de 04.11.2016, publicada em 07 de novembro de 2016. Assim, o SERGUS, em cumprimento ao citado normativo, que determinou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para início do seu funcionamento, em 11 de novembro de 2016, realizou o lançamento do plano junto às patrocinadoras, seus empregados, conselheiros e demais parceiros, com o objetivo de iniciar o processo de divulgação e venda do produto, que no primeiro momento, foi ofertado aos participantes que cancelaram suas inscrições no Plano BD, como também para aqueles que não possuíam plano de previdência complementar fechada. O início do seu funcionamento se dará a partir do mês de janeiro/2017, com o recebimento das primeiras contribuições. Até o final de 2016, foram gastos com este projeto, o montante de R\$ 42 mil, para a realização de diversas ações pertinentes as suas formatações.

### b) Reestruturação do Plano de Benefícios na modalidade de Benefício Definido

Visando proporcionar a sustentabilidade dos Planos administrados pelo SERGUS, foi contratado junto à Mirador Assessoria Atuarial Ltda, a elaboração de estudo técnico, com o objetivo de apresentar análises, estudos iniciais, simulações e possíveis formatos de reestruturação do Plano SERGUS de Benefício BD, constituído de duas opções de modelo, os quais são: (i) Saldamento universal do plano BD e (ii) Migração facultativa dos participantes do Plano BD para o Plano SERGUS CD, com vista a subsidiar os stakeholders do Plano BD (SERGUS, patrocinadores, comitês, etc.) na tomada de decisão quanto ao modelo de reestruturação a ser adotado e mais adequado a massa de participantes do Plano. O referido estudo encontra-se em fase de discussão nos seus Órgãos de Governança da Entidade para, em breve, ser implementado.

## Parecer Atuarial

Segue abaixo parecer encaminhado pelo Atuário responsável pelo Plano de Benefício, Mirador Assessoria Atuarial.

Para fins da avaliação atuarial do Plano SERGUS PSBD, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2016. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos no ano anterior, com algumas exceções. Objetivando alinhar a hipótese adotada com experiência do grupo de participantes e assistidos, com base nos resultados dos estudos de adequação elaborados conforme a Instrução PREVIC nº 23/2015 e a Resolução MPS/CGPC nº 18/2006, houve a alteração da premissa relativa à projeção de mortalidade, adotando-se a tábua de mortalidade geral BR-EMSSb-v.2015 Desagravada em 10%, por sexo, em substituição à tábua AT-2000 Suavizada em 10%, segregada por sexo, bem como a adoção da tábua de mortalidade de inválidos AT-83 (IAM), segregada por sexo, em substituição à tábua MI-85, segregada por sexo. Além disso, houve alteração do modelo de estrutura média familiar para os benefícios a conceder, em que foi construído um modelo de projeção baseado na base cadastral do plano PSBD.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da Resolução CGPC Nº 18, de 28/03/2006. A taxa de crescimento salarial utilizada nesta avaliação atuarial foi de 2,15% a.a., o que representou um decréscimo de 0,45 ponto percentual em comparação aos 2,60% a.a. adotado no exercício anterior.

Tais alterações estão adequadas às exigências da legislação em vigor.

O plano de benefício aqui analisado apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 87.904.717,18, que representa 11,74% das provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação, apurado pelo SERGUS em R\$ 45.175.855,59, o resultado técnico ajustado do plano fica deficitário em R\$ 42.728.861,59, equivalente a 5,70% das provisões matemáticas do plano.

Conforme as novas regras de solvência, que consideram as alterações na Resolução CGPC nº 26 de 29 de setembro de 2008 realizadas durante os exercícios de 2014 e 2015, o limite máximo de déficit técnico ajustado que o Plano SERGUS PSBD pode apresentar, em 31/12/2016, sem ser necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 85.618.531,40, que corresponde à 11,43% das provisões matemáticas. Portanto, o déficit técnico ajustado apresentado pelo plano de benefícios encontra-se abaixo do limite máximo de déficit técnico ajustado permitido pela legislação, não sendo obrigatória a elaboração de plano de equacionamento desse déficit.

Face o exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do plano PSBD, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2016 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes.

Giancarlo Giacomini Germany  
Diretor Técnico - MIBA 1020

Fabrizio Krapf Costa  
Atuário - MIBA 2481

# Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Diretores e Conselheiros da  
Instituto BANESE de Seguridade Social -  
SERGUS  
Aracaju – SE

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto BANESE de Seguridade Social - SERGUS (**"Entidade"**), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis a cima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Instituto BANESE de Seguridade Social - SERGUS em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada **"Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis"**. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico

As Resoluções CNPC nºs 15 e 16, de 19.11.2014, estabeleceram novas regras a partir do balanço do exercício 2015, relativos às condições e procedimentos relacionados à solvência dos planos de benefícios, assim resumidos:

(i) - regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;

(ii) - estabelecido o conceito de **"duração do passivo"**, que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições;

(iii) - novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do **"Ajuste de Precificação"** dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas deve ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constam nas notas explicativas.

Dessa forma, os efeitos decorrentes dos estudos técnicos gerenciais e respectivas apurações referentes à **"duração do passivo"**, ao **"ajuste de precificação de títulos públicos"** e ao **"equilíbrio técnico ajustado"** não são objeto de contabilização e, por conseguinte, não estamos expressando opinião sobre esses efeitos divulgados pela Entidade.

A situação de equilíbrio técnico do Plano de Benefício Definido – BD encontra-se deficitária, todavia, considerando o ajuste de precificação, o resultado técnico ajustado, mesmo deficitário, equivale a 5,70% das provisões matemáticas do Plano. O déficit remanescente do Plano BD, encontra-se abaixo do limite da Resolução CGPC nº 26/2008, não sendo necessário seu equacionamento ao longo do exercício de 2017.

#### Outros assuntos

#### Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparação com o exercício de 31 de dezembro de 2016, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório sem modificação de opinião datado de 02 de maio de 2016, contendo parágrafo de ênfase sobre a continuidade operacional da Entidade relativos aos sucessivos déficits atuariais, cujo assunto abordamos no Seção anterior.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

#### Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas

pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de

erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade;
- Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive, quando aplicável, as eventuais deficiências significativas nos controles internos que avaliamos durante nossos trabalhos.

Aracaju – SE, 09 de maio 2017.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC-PE – 000680/O-0- “S” – SE

Paulo de Tarso M. Malta Jr  
Contador – CRC-PE – 0018346/O – “S” – SE

## Parecer do Conselho Fiscal

Ref. Demonstrações Contábeis do Exercício 2016

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, em conformidade com a Alínea II do Artigo 56 do **Estatuto do SERGUS e consoante ao que estabelece a letra “j”, do item 17 do Anexo C** – NORMAS GERAIS da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e alterações posteriores, o Conselho Fiscal do Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, após examinar o Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo Liquido do Plano SERGUS, a Demonstrac o do Ativo Liquido do Plano SERGUS, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada e do Plano SERGUS, a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano SERGUS e as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis, relativas ao exerc cio encerrado em 31 de dezembro de 2016, consubstanciado no Relat rio da Avaliac o Atuarial da Mirador Assessoria Atuarial Ltda, emitido em fevereiro de 2017, bem como, pelo Relat rio dos Auditores Independentes, PHF Auditores Independentes S/S, datado de 09 de maio de 2017, sem ressalva e com par grafo de  nfase, entende que as demonstra es cont beis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posi o patrimonial e financeira, consolidada e individual, do Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho de suas opera es para o exerc cio findo naquela data, de acordo com as praticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s entidades reguladas pela Superintend ncia Nacional de Previd ncia Complementar – PREVIC, reunindo as condi es necess rias para sua aprova o por este Conselho Fiscal, recomendando o devido encaminhamento desta documenta o para aprecia o do Conselho Deliberativo do SERGUS. Aracaju, 16 de maio de 2017.

Carlos Eduardo Menezes Santos  
Presidente

Jos  Anderson Santos de Jesus  
Membro efetivo

Luiz Alves dos Santos Filho  
Membro efetivo

Patr cia Vasconcelos de Gois Lopes  
Membro suplente

## Manifestação do Conselho Deliberativo

Assunto: Aprovação das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

O Conselho Deliberativo do INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, em conformidade com a Alínea V do Art. 50, do Estatuto do SERGUS e **consoante ao que estabelece a letra "k", do item 17 do Anexo C** – NORMAS GERAIS da Resolução do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e alterações posteriores, após leitura do Balanço Patrimonial, da Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, da Demonstração da Mutaç o do Ativo Liquido do Plano SERGUS, da Demonstração do Ativo Liquido do Plano SERGUS, da Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada e do Plano SERGUS, da Demonstração das Provis es T cnicas do Plano SERGUS e as Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis relativas ao exerc cio encerrado em 31 de Dezembro de 2016, consubstanciado no Relat rio da Avaliaç o Atuarial da Mirador Assessoria Atuarial Ltda, emitido em fevereiro de 2017, bem como, no Relat rio dos Auditores Independentes, PHF Auditores Independentes S/S, datado de 09 de maio de 2017, sem ressalva e com par grafo de  nfase, e do Parecer do Conselho Fiscal emitido em 16 de maio de 2017, aprovou as Demonstraç es Cont beis do Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, posicionadas em 31 de dezembro de 2016 e determinou o encaminhamento   Superintend ncia Nacional de Previd ncia Complementar – PREVIC do Minist rio da Previd ncia Social, em cumprimento  s exig ncias legais. Determinou tamb m, a devida ci ncia quanto   aprovaç o das Demonstraç es Cont beis do Exerc cio de 2016  s Patrocinadoras e Participantes do Plano SERGUS. Aracaju, 31 de maio de 2017.

Luiz Carlos Menezes de Santana  
Presidente

Daniel Felipe Viana Munduruca  
Membro efetivo

Ant nio Jos  de Gois  
Membro efetivo



**Sergus**

**Hércules Silva Daltro**  
Superintendente

**Marcelo Carvalho Almeida de Aguiar**  
Diretor Administrativo Financeiro

**Augusto Cezar B. Santos**  
Diretor de Seguridade

**Conselho Deliberativo**  
**Luiz Carlos Menezes de Santana**  
**Daniel Felipe Viana Munduruca**  
**Antonio José de Gois**  
**Ivânia Pereira da Silva**

**Conselho Fiscal**  
**Carlos Eduardo Menezes Santos**  
**Luiz Alves Santos Filho**  
**Erta Maria Bastos Vieira Filha**  
**José Anderson Santos de Jesus**